

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 052, DE 28 DE
ABRIL DE 2025.**

Concede meia diária ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA, ocupante do Cargo de Presidente, mat. 040/2, ½ (meia) diária, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 29 de abril de 2025, cuja saída está programada para 10h da manhã do dia 29 de abril de 2025, com retorno previsto às 19h do dia 29 de abril do corrente ano. A meia diária tem por objetivo participar da Solenidade de Assinatura de Convênio entre o Governo do Estado, por intermédio do ITEP/RN com às Prefeituras e Câmaras Municipais, para renovação do "Programa Identidade para todos".

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor de ½ (meia) diária é de R\$ 333,06 (trezentos e trinta e três reais e seis centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

José Severiano de Palhares Neto

VICE-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 053, DE 28 DE
ABRIL DE 2025.**

Concede meia diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, AKZA DENIZE MAURICIO SILVA RIBEIRO, ocupante do Cargo de Assessora de Comunicação, mat. 124/4, ½ (meia) diária, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 29 de abril de 2025, cuja saída está programada para 10h da manhã do dia 29 de abril de 2025, com retorno previsto às 19h do dia 29 de abril do corrente ano. A meia diária tem por objetivo participar da Solenidade de Assinatura de Convênio entre o Governo do Estado, por intermédio do ITEP/RN com às Prefeituras e Câmaras Municipais, para renovação do "Programa Identidade para todos".

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor de ½ (meia) diária é de R\$ 333,06 (trezentos e trinta e três reais e seis centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 06352550

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/2025 DE
28 DE ABRIL DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2025 - AUTOR: ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA-MDB, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO 16 DE ABRIL DE 2025:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Apodiense ao Ilustríssimo Sr. HELDERLAN SILVA SOUSA, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao(a) homenageado(a) em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correção por conta de verbas do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi-RN, em 28 de abril de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 58854827

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/2025 DE
28 DE ABRIL DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2025 - AUTOR: RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR-PSD, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO 16 DE ABRIL DE 2025:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Apodiense a Ilustríssima Sr.ª JACQUELINE DA SILVA TORQUATO, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao(a) homenageado(a) em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correção por conta de verbas do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

Câmara Municipal de Apodi-RN, em 28 de abril de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Período do Afastamento: 29 de abril de 2025 (terça-feira)

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de ABRIL de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 30582686

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI PORTARIA

PORTARIA N.º 109/2025-GP, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022, 2125/2024 e 2241/2025, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador Vice-Presidente da CMA - ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), ao Senhor ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB Vereador Vice-Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, POR INTERMÉDIO DO ITEP/RN COM ÀS PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS, PARA RENOVAÇÃO DO "PROGRAMA IDENTIDADE PARA TODOS", A CONVITE DA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO, PROFESSORA FÁTIMA BEZERRA E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA, MARCOS BRANDÃO. Local: Auditório da Escola de Governo, Cardeal Dom Eugênio Sales, Centro Administrativo, Lagoa Nova /Natal/RN

Publicado por: JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO
Código Identificador: 57323048

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI PORTARIA

PORTARIA N.º 110/2025-GP, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022, 2125/2024 e 2241/2025, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Assessor Analista de Dados da CMA - JOSÉ ARNALDO JALES DA SILVA JUNIOR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), ao Senhor JOSÉ ARNALDO JALES DA SILVA JUNIOR, Assessor Analista de Dados da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, POR INTERMÉDIO DO ITEP/RN COM ÀS PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS, PARA RENOVAÇÃO DO "PROGRAMA IDENTIDADE PARA TODOS", A CONVITE DA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO, PROFESSORA FÁTIMA BEZERRA E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA, MARCOS BRANDÃO. Local: Auditório da Escola de Governo, Cardeal Dom

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

Eugenio Sales, Centro Administrativo, Lagoa Nova /Natal/RN.

Período do Afastamento: 29 de abril de 2025 (terça-feira)

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de ABRIL de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme exigência do art. 14 da Resolução nº 006/2023.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 28 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2025

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 006/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO, portador do CPF nº 045.***.***-40, ocupante do cargo de Vereador-Presidente, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante viagem oficial ao município de Natal/RN, para uma reunião com a diretoria da FECAM e no Centro Administrativo do Estado, com saída prevista para o dia 29 de abril de 2025 e retorno no mesmo dia.

JOSÉ ARNOR AMBRÓSIO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Cimonara Gonçalves da Silva
Código Identificador: 27337545

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 006/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000011/2025 - CMCR/RN

(PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº.
000017/2025 - CMCR/RN)

Art. 1º - Conceder ao Senhor JOSÉ FRANCISCO MAILSON ELIAS BILRO, portador do CPF nº 093.***.***-60 ocupante do cargo motorista, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante viagem oficial ao município de Natal/RN, com o presidente para uma reunião com a diretoria da FECAM e no Centro Administrativo do Estado, com saída prevista para o dia 29 de abril de 2025 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme exigência do art. 14 da Resolução nº 006/2023.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 28 de abril de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.079.302/0001-71, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração do Poder Legislativo municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração do Poder Legislativo escolherá a mais vantajosa, conforme segue abaixo:

Endereço Eletrônico para Envio da Documentação e Proposta: licitacoescamaracr@gmail.com

Endereço Físico para Protocolo da Documentação e Proposta: Prédio Sede da casa Legislativa (Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN - CEP: 59.230-000)

Prazo para Envio das Propostas e da Documentação de Habilitação: 29 de abril de 2025 a 05 de maio de 2025, no horário das 07:00h até as 13:00h no formato presencial e até as 23:59h no formato digital por meio eletrônico.

Campo Redondo/RN, 28 de abril de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Cimonara Gonçalves da Silva
Código Identificador: 34005713

LAURO SANTOS DE ARAÚJO

Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 82151878

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 25054367

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 024/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 25040001/25, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN, pelo valor de R\$ 43.498,30 (QUARENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), em favor de VG COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 27.946.204/0001-76.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Canguaretama - RN, 28 de abril de 2025.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 25040001/25 - DISPENSA 024/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) VG COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 27.946.204/0001-76, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN, no valor estimado de R\$ 43.498,30 (QUARENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). SEVERINO RAMOS DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama - RN, 28 de abril de 2025.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

RESPONSÁVEL

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 83433706

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

Agente de Contratação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 024/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 24348058

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 025/2025

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN .

CONTRATADO.....: VG COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 27.946.204/0001-76.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 43.498,30 (QUARENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara.

Canguaretama - RN, 28 de abril de 2025.

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 25040002/25, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de assessoria no diagnóstico e acompanhamento da transparência pública identificando a compatibilidade dos sítios ELETRÔNICOS À LEGISLAÇÃO e a conformidade dos gastos públicos, visando melhor pontuação do Poder Legislativo do município de Canguaretama/RN, nos sistemas CONFUCIO (MP/RN) e RADAR DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (TCE/RN), pelo valor de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL), em favor de VALE TECH TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 27.021.175/0001-31.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Canguaretama - RN, 28 de abril de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 35020047

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 88102741

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 25040002/25 - DISPENSA 025/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) VALE TECH TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 27.021.175/0001-31, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de assessoria no diagnóstico e acompanhamento da transparência pública identificando a compatibilidade dos sítios ELETRÔNICOS À LEGISLAÇÃO e a conformidade dos gastos públicos, visando melhor pontuação do Poder Legislativo do município de Canguaretama/RN, nos sistemas CONFUCIO (MP/RN) e RADAR DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (TCE/RN), no valor estimado de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). SEVERINO RAMOS DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama - RN, 28 de abril de 2025.

JOSÉ ELANIO SOUZA DE LIMA
RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 025/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de assessoria no diagnóstico e acompanhamento da transparência pública identificando a compatibilidade dos sítios ELETRÔNICOS À LEGISLAÇÃO e a conformidade dos gastos públicos, visando melhor pontuação do Poder Legislativo do município de Canguaretama/RN, nos sistemas CONFUCIO (MP/RN) e RADAR DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (TCE/RN) .

CONTRATADO.....: VALE TECH TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 27.021.175/0001-31.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara.

Canguaretama - RN, 28 de abril de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária SEM PERTOITE, no dia 11 de abril ao vereador MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária a Solenidade de Assinatura de Convênio entre o Governo do Estado, por intermédio do ITEP/RN com as Câmaras Municipais, para renovação do "PROGRAMA IDENTIDADE PARA TODOS".

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 18182085

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

**PORTARIA Nº 051/2025, DE 28 DE ABRIL
DE 2025.**

PORTARIA Nº 051/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Vereador (a) quando se desloca a capital do estado Natal/RN no importe de R\$600,00 (seiscentos reais) COM PERTOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERTOITE;

RESOLVE:

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 300,00(trezentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de abril de 2025.

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral da Tesouraria

Publicado por: RÉNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 78031434

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

**PORTARIA Nº 052/2025, DE 28 DE ABRIL
DE 2025.**

PORTARIA Nº 052/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICADO NOVAMENTE POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Vereador (a) quando se desloca a capital do estado Natal/RN no importe de R\$600,00 (seiscentos reais) COM PERNITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária SEM PERNITE, no dia 29 de abril ao vereador MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária a Solenidade de Assinatura de Convênio entre o Governo do Estado, por intermédio do ITEP/RN com ás Câmaras Municipais, para renovação do "PROGRAMA IDENTIDADE PARA TODOS".

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 300,00(trezentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de abril de 2025.

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral da Tesouraria

Publicado por: RÉNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 35316652

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EDITAL

EDITAL N° 001/2025 - CONVOCA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SMS - 3º QUADRIMESTRE 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 65/2025

EDITAL 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cruzeta, através de sua Presidente, Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõem o art. 36, § 2º, da Lei Complementar nº 141, de 13 janeiro de 2012, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o art. 31, Parágrafo Único, do Decreto Federal nº 7.508 de 17 de julho de 2011, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde que será realizada no dia 07 de maio de 2025, às 14h, na Câmara Municipal de Cruzeta, situada na Praça Celso Azevêdo, 127, Centro, nesta cidade de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

Suas diretrizes visam promover o acesso às ações e serviços de saúde com qualidade e potencializar a capacidade resolutiva das unidades de saúde a partir da estruturação de redes de atenção, de forma apropriada para fortalecer o sistema e gerar um impacto positivo sobre o perfil de saúde da população.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Publique-se.

Cruzeta/RN, 28 de abril de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 72455602

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA **PORTARIA**

PORTARIA Nº 32/2025 - INSTITUI COIMISSÃO ORGANIZADORA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SMS - 3º QUADRIMESTRE DE 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 64/2025

PORTARIA Nº 32/2025

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões da Gestão Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão organizadora da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2024.

Artigo 2º - A Audiência Pública para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2024 será presidida pelo Coordenador Geral.

Artigo 3º - A Audiência Pública para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2024 será realizada no dia 07 de maio de 2025, às 14h, na Câmara Municipal de Cruzeta, situada na Praça Celso Azevêdo, 127.

Artigo 3º - A Audiência Pública para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2024 terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Gabriella Laisy Silva de Araújo

Coordenador Geral: Hildeberto Diniz Silva Nascimento

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

Coordenador Adjunto: Dalila Rochelly Almeida Dantas

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Adailton José do Nascimento

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Audiência Pública para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2024, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador Adjunto: Auxiliará o Coordenador Geral e se responsabilizará pela estrutura organizativa da Audiência Pública para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2024, sendo responsável pelas seguintes ações: local da realização, suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento; elaborar documentos e ofícios convocando para a Audiência Pública de apresentação dos supracitados relatórios.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Audiência Pública para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2024, dar entrevistas nas rádios e apoiar os demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Audiência Pública, para apresentação dos supracitados relatórios.

Artigo 7º - A Câmara Municipal de Cruzeta dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, 28 de abril de 2025.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 51235411

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
EXTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

DISPENSA DE Nº 2025.03.05/023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Dispensa nº 2025.03.05/023, Aquisição de ar condicionado, televisão smart, impressora e computador para a câmara municipal de Doutor Severiano /RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada com base na Lei Federal nº. 14.133.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.975,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais), a ser pago em uma única parcela no ano de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função

001 - Poder Legislativo

Subfunção

031 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

2.001 - Manutenção das atividades da Câmara

Elemento de Despesa

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2025.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 17 de março de 2025.

ASSINANTES:

M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - CONTRATADO

LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA- CONTRATANTE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APPLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de dispensa nº 2025.03.06/024, firmada entre a câmara municipal de Doutor Severiano e a contratada, para contratação de empresa que presta serviço de licença de uso de software gerenciamento do conteúdo web para administração do site institucional da Câmara no exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada com base na Lei Federal nº. 14.133.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.800,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais), a ser pago de forma mensal, durante o ano de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função

001 - Poder Legislativo

Subfunção

031 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade

2.001 - Manutenção das atividades da Câmara

Elemento de Despesa

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 24312757

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
EXTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 2025.03.06/024

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2025.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 17 de março de 2025.

ASSINANTES:

SISTEMAS INTEGRADOS APPLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME - CONTRATADO

LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA - CONTRATANTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função

001 - Poder Legislativo

Subfunção

031 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade

2.001 - Manutenção das atividades da Câmara

Elemento de Despesa

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 47853256

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

EXTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

DISPENSA DE Nº 2025.03.21/025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADO: 54.173.961 MARIA DO SOCORRO DE LIMA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Dispensa nº 2025.03.21/025, Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos da câmara municipal de Doutor Severiano/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada com base na Lei Federal nº. 14.133.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), a ser pago em uma única parcela no ano de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2025.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 31 de março de 2025.

ASSINANTES:

54.173.961 MARIA DO SOCORRO DE LIMA - CONTRATADO

LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA- CONTRATANTE

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 00743611

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
PORTARIA

Portaria nº 010/2024

O Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando R\$ 1,600,00 (um mil e seiscentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no período de 29 a 30 de abril de 2025, para participar da Solenidade de Assinatura do Convênio entre o Governo do Estado com às Prefeituras e Câmaras Municipais, para renovação do “Programa Identidade para Todos” por intermédio do ITEP/RN e Governo do Estado do RN e tratar de assuntos institucionais na Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 28 de abril de 2025.

JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA

Vice-Presidente

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 23520005

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
DISPENSA

Dispensa 00015042025

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 00015042025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015042025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pelo Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 62.725,59, (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e nove centavos).

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparéncia e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 00015042025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, BEM COMO EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

PROPONENTE: 60.062.589 ISAQUE RODRIGUES NUNES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 12.144,00 (doze mil, cento e quarenta e quatro reais)

Diante do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 28 de abril de 2025

Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz
ORDENADORA DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00015042025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, BEM COMO EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 28 de abril de 2025. ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE

QUEIROZ. ORDENADORA DE DESPESAS. Proponente: 60.062.589 ISAQUE RODRIGUES NUNES. CNPJ/MF Nº 60.062.589/0001-84. Valor Global: R\$ 12.144,00 (doze mil, cento e quarenta e quatro reais).

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 63574340

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PRCESSO Nº 018/2025
DIEPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para a contratação com 59.445.380 MIZAEL BRITO DE MELO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 59.445.380/0001-10, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, REFEIÇÕES E FORNECIMENTO DE LANCHES PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, no valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Otávio Gabriel Xavier de Freitas, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paraú/RN, em 09 de abril de 2025.

Jane Meire Carvalho Dantas Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Paraú

Publicado por: JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES
Código Identificador: 05015463

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

PRCESSO Nº 018/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

A Câmara Municipal de Paraú/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 003/2025, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Jane Meire Carvalho Dantas Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Paraú, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para execução de serviços de buffet, refeições e fornecimento de lanches para as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Paraú/RN, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência.

Contratado 59.445.380 MIZAEL BRITO DE MELO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 59.445.380/0001-10.

Valor.....: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Fundamento Legal...: Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pela Excelentíssima Senhora Jane Meire Carvalho Dantas Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Paraú.

Paraú/RN, 09 de abril de 2025.

Otávio Gabriel Xavier de Freitas

Agente de Contratação

Portaria nº 003/2025

Publicado por: JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES
Código Identificador: 64484452

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2025

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 212/2022,

Resolve:

1 - Conceder à Servidor Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, Inscrito no CPF/MF sob nº 597*****04, ocupante do Cargo de Presidente, matrícula 117, 1/2 (meia diária), valor unitário da diária R\$ 701,10 (setecentos e um reais e dez centavos), totalizando o valor a ser pago em R\$ 350,55 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) para custear despesas com deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 29 de abril de 2025, para participar da Solenidade de Assinatura de Convênio, "Programa Identidade para Todos". No auditório da Escola de Governo

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Ana Angélica Nunes Braga Lopes

Chefe de Gabinete

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 58512425

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 10/2025 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NO PRÓXIMO DIA 02 DE MAIO (SEXTA-FEIRA), EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA DO TRABALHO (1º DE MAIO).

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 10/2025

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NO PRÓXIMO DIA 02 DE MAIO (SEXTA-FEIRA), EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA DO TRABALHO (1º DE MAIO).

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 08/2025, que torna o dia 02 de maio, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN;

R E S O L V E:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **02 de maio (sexta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 05 de maio (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 28 de abril de 2025.

Ver. Manoel Pinto Neto

PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 53563141

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025.

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN.

CNPJ: 35.308.295/0001-42

CONTRATADA: FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 58.976.857/0001-21

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura, manutenção do telhado e pequenas adequações do prédio, sob demanda com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, nas áreas, instalações e infraestrutura da Câmara Municipal de Galinhos/Rn.

VALOR GLOBAL: R\$: 78.603,25 (setenta e oito mil, seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos),

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.51 - Obras e Instalações.

GALINHOS/RN, 28 de abril de 2025.

ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 65817738

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS
CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA DISPENSA Nº 15/2025.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN

CNPJ: 35.308.295/0001-42.

Contratado: JAKSON FABBRONY MENDONCA DE OLIVEIRA
07052975432..

CNPJ: 40.877.872/0001-57.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE
SONORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, TANTO NAS
SESSÕES COMO NOS EVENTOS REALIZADOS NESTA
EDILIDADE

Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais.)

Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº
14.133/2021.

Vigência: Até 31/12/2025.

Galinhos/RN, 11 de abril de 2025.

Assinado por: André Wallace Pinto Cavalcante -
Presidente

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 77730474

PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 41/2025

28 de Abril de 2025

PORTARIA Nº 41/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 0,5 (meia) diária a ADONIAS FRANCISCO DE MELO, no valor de 400,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Deslocamento a capital do estado para tratar com ITEP sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento 29 de abril de 2025 a 29 de abril de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de abril de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 87586822

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 42/2025

28 de Abril de 2025

PORTARIA Nº 42/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 0,5 (meia) diária a THALIS GOMES DE FREITAS, no valor de 400,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Deslocamento a capital do estado para tratar com ITEP sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento 29 de abril de 2025 a 29 de abril de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de abril de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 73550761

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 029/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, perfazendo um valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ao Vereador Presidente da Câmara Municipal, O Senhor: WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR, Mat. 000140, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação para a cidade de Natal/RN, para participar da Solenidade de Assinatura de Convênio entre O Governo do Estado, por intermédio do ITEP/RN com às Prefeituras e Câmaras Municipais, para renovação do “Programa Identidade para Todos”, que será realizada nesta terça-feira dia 29 de abril de 2025 ás 14h00min, no Auditório da Escola de Governo - Rua Cardeal Dom Eugênio Sales, Centro Administrativo - Lagoa Nova - Natal-RN - CEP: 59056-400.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 29 de abril de 2025.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR
Código Identificador: 25484342

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de cotação de preços, visando o interesse público de obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa com critério de julgamento menor preço para a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a revisão - inclusive fornecimento de material - do veículo tipo FIAT MOBI de placas RQAO039, de propriedade do Poder Legislativo do Município de Jundiá/RN. Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta e documentação de habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste aviso de cotação, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para maiores informações serão esclarecidas presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá, localizado na Rua da Matriz, S/N - Centro - Jundiá/RN ou através do e-mail: cmdejundai@gmail.com. O Termo de referência ficará disponibilizado até a data de 05/05/2025 das 08H00M às 14H00M, e a proposta deverá ser encaminhada até as 14H00M do dia 05/05/2025.

Jundiá (RN), 28 de abril de 2025.

JACKELYNE GOMES REZENDE

Responsável pelo Setor de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

Publicado por: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 32333434

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025

CONTRATANTE: Município de Lagoa Salgada/ CÂMARA

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CONTRATADA: FRANCISCO MACIEL RIBEIRO.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 008/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, INCLUINDO A PRODUÇÃO DE TEXTOS, FOTOGRAFIAS, EDIÇÃO DE VÍDEOS, WEB DESIGNER, DESIGNER GRÁFICO, MARKETING DIGITAL, FILMAGENS, GRAVAÇÕES E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES MERCADO E ORIENTAÇÃO PARA AÇÕES DE ENGAJAMENTO COM A COMUNIDADE

VALOR MENSAL: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unidade gestora:
LAGOA SALGADA;

CÂMARA MUNICIPAL DE

Unidade orçamentária:
de Lagoa Salgada

01.001 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade:
Poder Legislativo

2.001 - Manutenção do

Natureza da Despesa:
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00 - Outros

Fonte de Recursos:

15000000 - Duodécimo

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

Publicado por: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 74605876

Vereadora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

TERMO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, INCLUINDO A PRODUÇÃO DE TEXTOS, FOTOGRAFIAS, EDIÇÃO DE VÍDEOS, WEB DESIGNER, DESIGNER GRÁFICO, MARKETING DIGITAL, FILMAGENS, GRAVAÇÕES E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES MERCADO E ORIENTAÇÃO PARA AÇÕES DE ENGAJAMENTO COM A COMUNIDADE. Declaro o interessado FRANCISCO MACIEL RIBEIRO, CNPJ sob o nº 38.402.399/0001-00, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscientos reais) mensais e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas por esta Edilidade. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Lagoa Salgada/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Salgada; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo.

Lagoa Salgada/RN, em 28 de abril de 2025.

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES

Publicado por: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 23233672

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOAÇÃO DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 30 de Abril de 2025, às 09:00 horas, com a seguinte PAUTA:

PRIMEIRA ORDEM:

- Leitura do parecer da comissão permanente sobre o Projeto de Lei Nº 005/2025. De iniciativa do Executivo. "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Montanhas/RN, e dá outras providências.

- Leitura do parecer da comissão permanente sobre o Projeto de Lei Nº 006/2025. De iniciativa do Executivo. "Institui a semana do bêbê, no âmbito do município de Montanhas/RN, e dá outras providências.

-Leitura do parecer da comissão permanente sobre o Projeto de Lei Nº 007/2025. De iniciativa do Executivo. "Dispõe sobre a criação do programa Municipal de Transferência de Renda, denominado "Renda cidadã" e dá outras providências.

SEGUNDA ORDEM:

- Requerimentos Nº 09/2025, e Nº 010/2025 do Sr. Vereador Joel Medeiros Coutinho: A instalação de rampas na praça 20 de julho; a implementação de bancos de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

concreto nas mesas de Tabuleiros da Praça Padre Ailton Bezerra.

- Requerimento Nº 010/2025, e Nº011/2025 do Sr. Vereador Edson Junior Nascimento: A aquisição de Aparelhos de Ar-condicionado no CCI (centro de convivência de idosos); a instalação de alambrados no Estádio Municipal localizado no bairro cidade nova.

- Requerimento Nº 005/2025, da Sra. Vereadora Francimária Barbosa de Medeiros Silva: A climatização das Escolas Municipais.

- Moção de pesar pelo falecimento do papa Francisco. De iniciativa de todos os vereadores da casa legislativa;

- Moção de pesar pelo falecimento do Jovem Mikael Medeiros dos Santos. De iniciativa do Ver. Joel Medeiros Coutinho;

- Leitura da portaria Nº 016/2025.

TERCEIRA ORDEM:

Palestra com o Sr. Ozielbert Wesley, com o tema: "AUTISMO NA ESCOLA: INCLUSÃO REAL OU ADAPTAÇÃO FORÇADA?" Com a participação das vereadoras Francimária Barbosa de Medeiros Silva, Maria do Socorro Adelino dos Santos Silva e do Secretário municipal de Governo, Antonny Marcolino

QUARTA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 28 de Abril de 2025.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 07771157

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2025 - CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à Capital do Estado Natal/RN, no dia 29 de abril de 2025, para tratar de assuntos de interesse desta entidade na Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAMRN, representando essa Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a SUETONEO OLIVEIRA MOURA - Presidente, referente a uma diária para fazer face às

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

despesas com hospedagem e alimentação na Capital do Estado Natal/RN, no dia 29 de abril de 2025, para tratar de assuntos de interesse desta entidade na Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAMRN, representando essa Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Resolução CMP Nº 004/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

08.396.830/0001-91, com sede a Rua. Dr. José Augusto, nº 90, Centro - Patu/RN - CEP: 59.770.000, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador SUETONEO OLIVEIRA MOURA, inscrita no CPF sob nº 794.070.132-42, e de outro lado a SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - DEMAIS, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob número 08.141.749/0001-60, com sede na Rua José Augusto, S/N, Bairro: Centro, Patu/RN - CEP: 59.770-000, neste ato representada pelo o seu presidente, o senhor THEONADGY PINHEIRO GURGEL JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob número 059.402.124-33, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta e integrada, RESOLVEM celebrar este CONVÊNIO, que se regerá pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 28 de abril de 2025.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA

Presidente

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 82122404

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
TERMO

CONVÊNIO 001/2025 - CMP

CONVENIO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PATU E A SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE.

Pelo presente instrumento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Patu/RN através de ondas de rádio FM à população patuense, considerados de utilidade pública, sendo necessário sua difusão, tendo como meio a Sociedade Educadora Patuense.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Integra este Instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho, elaborado de comum acordo entre as partes, concemente a execução da finalidade na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

São Obrigações da Câmara Municipal de Patu/RN:

a. Fornecer os recursos para a execução deste Convênio;

b. Prorrogar, de ofício, a vigência do convênio, fundamentado a necessidade de tal prorrogação;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

- c. Acompanhar e avaliar os resultados provenientes do presente Convênio, na forma da legislação em vigor;
- d. Avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias à execução;
- e. Assumir a execução do programa ou projeto, no caso de paralisação, sem justa causa, para evitar a descontinuidade do serviço público

São Obrigações da Sociedade Educadora Patuense:

- a. Responsabilizar-se pela execução do objeto do Convênio, previsto na Cláusula Primeira;
- b. Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DO PESSOAL

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza Jurídica/Trabalhista, de qualquer espécie entra a Câmara Municipal de Patu/RN e os funcionários da Sociedade Educadora Patuense.

CLÁUSULA QUINTA - DA GESTÃO

Serão responsáveis pela gestão do presente Convênio A senhora Lucélia Ribeiro Dantas, por parte da Câmara Municipal de Patu e a senhora Monique Godeiro dos Santos, por parte da Sociedade Educadora Patuense.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor Global do presente Convênio é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo pago em 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pago em favor da Sociedade Educadora Patuense.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato Convênio terá a vigência de 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura, e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os participes, mediante a lavratura de termos aditivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Ocorrendo o descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste instrumento, será o mesmo dado como rescindido mediante a comunicação escrita feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os participes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao período em que participaram do acordo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As questões porventura oriundas das interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, serão dirimidas pela justiça estadual, no fórum municipal de Patu/RN.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os participes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Patu/RN, 03 de fevereiro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

SUETONEO OLIVEIRA MOURA

1º Convenente

Câmara Municipal de Patu/RN

de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 796/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dennys Cézar Souza de Menezes

Secretário Legislativo

THEONADGY PINHEIRO GURGEL JUNIOR

2º Convenente

Sociedade Educadora Patuense

Publicado por: Dennys Cézar Souza de Menezes
Código Identificador: 34206044

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 70643725

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 065, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Concessão de diárias, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

Art. 1º. Resolve Conceder diária com pernoite, em virtude da necessidade de deslocamento do(a) Sr.(a) Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, na qualidade de Presidenta da Câmara Municipal, para se deslocar a Cidade de Natal/RN, no dia 29/04/2025, para a solenidade de assinatura de Convênio entre o Governo do Estado, por intermédio do ITEP/RN com às Prefeituras e Câmaras Municipais, para renovação do "Programa Identidade para Todos".

Art. 2º. Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, para fazer face ao objetivo citado, no valor

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007- A/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Recife para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais de 19 a 22 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a GILSON AMORIM JÚNIOR - CPF: 029*****05 Presidente da Câmara Municipal de Riacho

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

da Cruz, 05 (cinco) diárias para custear despesas até a cidade de Recife- PE, com deslocamento no dia 18 de março de 2025, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Recife/PE nos dias 19 a 22 de março de 2025 no Hotel Kastel Manibu, localizado na Avenida: Conselheiro Aguiar, nº 919 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51.011-031.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Recife para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais de 19 a 22 de março de 2025.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz - RN em, 17 de março de 2025

Art. 1º Conceder a ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA - CPF: 011*****18 Vereadora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 05 (cinco) diárias para custear despesas até a cidade de Recife- PE, com deslocamento no dia 18 de março de 2025, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Recife/PE nos dias 19 a 22 de março de 2025 no Hotel Kastel Manibu, localizado na Avenida: Conselheiro Aguiar, nº 919 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51.011-031.

ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA

Controladora

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*PUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 64865573

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

Riacho da Cruz - RN em, 17 de março de 2025

PORTARIA DE DIÁRIA N° 008 - B/2025

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

março de 2025, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Recife/PE nos dias 19 a 22 de março de 2025 no Hotel Kastel Manibu, localizado na Avenida: Conselheiro Aguiar, nº 919 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51.011-031.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Presidente

*PUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 87537567

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 009 - C/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Recife para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais de 19 a 22 de março de 2025.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz - RN em, 17 de março de 2025

GILSON AMORIM JÚNIOR

Presidente

*PUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ANTONIA SOARES PEREIRA - CPF: 664*****34 Vereadora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 05 (cinco) diárias para custear despesas até a cidade de Recife- PE, com deslocamento no dia 18 de

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 30438255

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 020/2025

Riacho da Cruz - RN em, 28 de abril de 2025

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à Natal para participar da Solenidade de Assinatura de Convênio entre o Governo do Estado, por intermédio do ITEP/RN com às Prefeituras e Câmaras Municipais no dia 29 de abril de 2025.

ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA

Controladora

RESOLVE:

Art. 1º Conceder A GILSON AMORIM JÚNIOR - CPF: 029*****05 Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária para custear despesas até Natal/RN, no dia 29 de abril de 2025, para participar da Solenidade de Assinatura de Convênio entre o Governo do Estado, por intermédio do ITEP/RN com às Prefeituras e Câmaras Municipais, para renovação do "Programa Identidade para todos". No Auditório da Escola de Governo, às 14h, localizado no Centro Administrativo do Estado na Av: Senador Salgado Filho, S/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 71830447

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

PORTARIA

Portaria 038 de 2025

PORTARIA Nº 038/2025.

"CONCEDER DIÁRIA A SERVIDORA ANA CELIA BATISTA MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 833/23, que dispõe sobre os valores das

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

diário OFICIAL das CÂMARAS MUNICIPAIS DE RUY BARBOSA

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora para participar do evento de renovação do Programa Identidade para Todos, no Gabinete Civil da Governadora, em Natal-RN.

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor, da servidora ANA CELIA BATISTA MELO a diária a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 29 de abril de 2025;
 - Total de Diárias: 01 (uma) diárias;
 - Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 (trezentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução nº 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 28 de abril de 2025.

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Vereador-Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 78018606

PORTARIA

Portaria nº 022-2025 - Concessão de Diária - Daniel Duarte

POR PORTARIA Nº 022/2025

Concede Diária 003/2025 a quem menciona, especifica e dá outras providencias.

O Secretário de Administração da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 01/2022, de 18 de fevereiro de 2022, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesses desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ½ diária no preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Vereador Presidente, o senhor Daniel Duarte de Moura, para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de sua participação no EVENTO DE RENOVAÇÃO DO PROGRAMA IDENTIDADE PARA TODOS, a ser realizado na cidade de NATAL/RN, no dia 29 de abril do corrente ano, as 14h no auditório da Escola de Governo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Barbosa/RN, 28 de abril de 2025.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Selmara Maria Da Costa

Secretário Administrativo

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ
PORTARIA

PORTARIA 13/2025 - concessão de diária

PORTARIA Nº 13/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N.º 044/2025, em 28 de abril de 2025.

Concede diária ao Vereador IVAN DANTAS DE SOUZA.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Neilton Lima dos Santos, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Vereador IVAN DANTAS DE SOUZA (Presidente da Câmara Municipal), 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com viagem à cidade do Natal a ser realizada no dia 29/04/2025, para tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal, notadamente o de participar da solenidade de formalização de renovação do convênio com o ITEP/RN vinculado ao programa identidade para todos, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 28 de abril de 2025.

Vereador Neilton Lima dos Santos
Primeiro Secretário

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 24835513

Concede pagamento de diária ao Presidente da Câmara Municipal para participar do evento de renovação do Programa Identidades para Todos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Presidente da Câmara, Vereador JOSÉ EDUARDO BEZERRA, CPF nº 032.XXX.XXX-76, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 1/2 (meia diária), na forma da Lei Municipal nº 215/2021, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade do Natal/RN, no dia 29 de abril de 2025, a fim de participar do evento de renovação do Programa Identidades para Todos, no auditório da Escola de Governo.

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado a emissão do empenho e o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 28 de abril de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

JOSÉ EDUARDO BEZERRA

Presidente da Câmara

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 36206321

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO PORTARIA

PORTARIA Nº 023/GPCMSF-2025

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, José Dinovan de Araújo uma diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 29/04/2025. A diária tem por objetivo o seu comparecimento no ITEP/RN para uma Solenidade de Assinatura de Convênio, "Programa Identidade para Todos". Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Fernando/RN, 28 de abril de 2025.

Publique-se.

Pague-se.

Dionísio Eulámpio dos Santos Neto

Primeiro Vice-Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 48473340

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO PORTARIA

PORTARIA N.º 024-GPCMSF/2025

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado

do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, Misael Bruno de Araújo Silva uma diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 29/04/2025, cuja saída está programada para 13h:00min da tarde. A diária tem por objetivo o seu comparecimento para solenidade de assinatura de convênio, "Programa Identidade para Todos" e na FECAM-RN à fim de resolver problemas administrativos desta casa legislativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura ressalvado suas disposições a 28/04/2025.

São Fernando/RN, 28 de abril de 2025.

Publique-se. Pague-se.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Vereador - Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 84615285

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO PROJETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 01/2025

Dispõe sobre a anulação da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Fernando/RN para o segundo biênio (2027/2028), em atendimento à Recomendação Ministerial nº 7281400/2025, da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caicó/RN, e em observância à decisão do Supremo Tribunal Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN faz saber que esta aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica anulada a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Fernando/RN para o segundo biênio (2027/2028), realizada em 01 de janeiro de 2025, conforme recomendação expressa do Ministério Público Estadual e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 60101468

Art. 2º - Determina-se que a nova eleição para composição da Mesa Diretora referente ao segundo biênio (2027/2028) seja realizada a partir de outubro do anuário de 2026, em atenção aos princípios republicano e democrático da periodicidade e contemporaneidade ao respectivo mandato.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, em São Fernando, 23 de abril de 2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Presidente

DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

Primeiro vice-presidente

MISAELO BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Segundo vice-presidente

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA

Portaria 32/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 32/2025 de 28 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras, providências.”

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

RESOLVE:

Tesoureira

Publicado por: Antérlio Pereira da Silva
Código Identificador: 64067404

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, inscrito no CPF sob o nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente a uma diária, sem pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.198/2017, para comparecer no Auditório da Escola de Governo, por intermédio do ITEP em parceria com a FECAM para assinatura do convênio do Programa "Identidade para todos" da Câmara Municipal de São Tomé.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 28 de abril de 2025.

Elizabete Cristina Dantas

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA Nº 091-2025 - CONCEDER DIÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25, inciso II, da LEI Nº 901/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 e a Resolução 02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder de 1 (uma) diária para custear despesa do Vereador Presidente JEU FERREIRA COSTA à Natal/RN no dia 29 de abril de 2025, na renovação do Programa Identidade para Todos, na terça 29/04 às 14h no auditório da Escola de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 28 de abril de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

JEU FERREIRA COSTA

SERRA DO MEL - RN, 22 de abril de 2025.

Presidente

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 26153174

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2025

Partes: ADM DOC GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS LTDA- ME, CNPJ: 28.079.300/0001-27 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) JEU FERREIRA COSTA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa e para desenvolvimento e manutenção do website institucional, criação e gestão de 15 e-mails institucionais, implementação de sistema integrado de ouvidoria e sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) da CMSM/RN.

Contratado.....: ADM DOC GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS LTDA- ME, CNPJ: 28.079.300/0001-27, com sede na RUA PRUDENTE DE MORAIS, 104,1^a ANDAR - SANTO ANTÔNIO - 59.611-100 - MOSSORÓ/RN.

PRAZO.....: 12 meses, podendo ser prorrogado conforme o contrato.

Valor Total.....: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 64075302

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 09/2025

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ADM DOC GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS LTDA- ME, CNPJ: 28.079.300/0001-27 referente à Contratação de empresa e para desenvolvimento e manutenção do website institucional, criação e gestão de 15 e-mails institucionais, implementação de sistema integrado de ouvidoria e sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) da CMSM/RN.

RATIFICO e AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 22 de abril de 2025.

JEU FERREIRA COSTA

Presidente

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 84122187

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2025

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar Contratação de empresa e para desenvolvimento e manutenção do website institucional, criação e gestão de 15 e-mails institucionais, implementação de sistema integrado de ouvidoria e sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) da CMSM/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim desta Câmara Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado ADM DOC GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS LTDA- ME, CNPJ: 28.079.300/0001-27, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos objetos prestados.

Serra do Mel/RN, 22 de abril de 2025.

JEU FERREIRA COSTA

Presidente

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 60865373

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2025

Partes: E M INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 59.524.096/0001-30 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) JEU FERREIRA COSTA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para realizar o serviço de dedetização, sanitização e limpeza de reservatório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Contratado.....: E M INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 59.524.096/0001-30, com sede na Av João da Escóssia, 19, doze anos, Mossoró/RN, CEP: 603-330.

PRAZO.....: 12 meses, podendo ser prorrogado conforme o contrato.

Valor Total.....: R\$ 49.245,00 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos).

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

SERRA DO MEL - RN, 22 de abril de 2025.

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 03254262

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

DE DISPENSA 10/2025

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da E M INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 59.524.096/0001-30 referente à Contratação de empresa para realizar o serviço de dedetização, sanitização e limpeza de reservatório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO e AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 22 de abril de 2025.

JEU FERREIRA COSTA

Presidente

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 81087521

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2025

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, no sentido de

autorizar Contratação de empresa para realizar o serviço de dedetização, sanitização e limpeza de reservatório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim desta Câmara Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado E M INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 59.524.096/0001-30, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos objetivos prestados.

Serra do Mel/RN, 22 de abril de 2025.

JEU FERREIRA COSTA

Presidente

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 02236384

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
PORTARIA

PORTARIA N.º 022/2025

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Vereador JOÃO GONÇALO DOS SANTOS.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, Vereadora Regiane Macedo de Araújo, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 415/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador **JOÃO GONÇALO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 1 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas por motivo de viagem à cidade do Natal/RN a ser realizada no dia 29.04.2025, com o objetivo de participar da solenidade de formalização de renovação do convênio com o ITEP/RN vinculado ao programa identidade para todos, a ser realizado no auditório da escola de governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de abril de 2025

Publique-se.

Vereadora Regiane Macedo de Araújo

Primeira Secretária

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 28713388

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 036/2025

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, Vereador Adson Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo à solicitação da Presidência, RESOLVE:

Autorizar o Vereador e Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Erivonaldo da Silva, portador do CPF nº 850.XXX.XXX-20, a participar da Solenidade de Assinatura de Convênio entre o Governo do Estado, por intermédio do ITEP/RN, com as Prefeituras e Câmaras Municipais, para renovação do "Programa Identidade para Todos", a ser realizada em Natal/RN, no dia 29 de abril de 2025, bem como a realizar visita à Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, também em Natal/RN, no dia 30 de abril de 2025.

Considerando a relevância da participação, fica autorizada a concessão de duas (02) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, destinadas a custear despesas com deslocamento e alimentação, conforme estabelecido no Decreto nº 124/2017. O pagamento das diárias poderá ser realizado antecipadamente ou, posteriormente, mediante ressarcimento, desde que comprovada a efetiva participação nos eventos, por meio de documentação adequada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de abril de 2025.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 40742742

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 030/2025.

O Controlador Geral DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Vereador Presidente, deste Poder Legislativo Municipal, o Senhor. Allyson da Silva Medeiros, inscrito no CPF sob nº. 091.078374-88, 1/2 meia diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente à agenda programada para o dia 29 de abril

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

2025, para participar da Solenidade de Assinatura de Convênio Entre o Governo do Estado, por intermédio do ITEP/RN com às Prefeituras e Câmaras Municipais, para renovação do "Programa Identidade para Todos", Local Auditório da Escola de Governo em Natal/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 28 de abril de 2025.

Caíque Costa de Oliveira

Controlador Geral

Publicado por: ALLYSON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 28113338

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
PORTARIA

PORTARIA N. 015/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear, VINÍCIOS DUARTE LUIZ, inscrito no CPF sob nº. 142.261.587-74, do cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Várzea/RN, em 21 de fevereiro de 2025.

Allysson da Silva Medeiros

Presidente da Câmara

Publicado por: ALLYSON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 78045242

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA

portaria de diaria

Portaria de Diária nº. 029/2025.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Manoel Gilberto Lopes, ocupante do cargo de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 700,00. (setecentos reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte, e alimentação. Em viagem para a Capital do Estado, (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, atendendo ao honroso convite do Diretor-Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP/RN), para participa da solenidade de assinatura do convênio celebrado entre o Estado, por intermédio do ITEP/RN. A presença do representante do Poder Legislativo Municipal, reforça o compromisso com as políticas públicas de inclusão social e cidadania, que visam facilitar o acesso da população aos serviços essenciais de identificação civil. A Solenidade de Assinatura acontecerá no dia 29 de abril de 2025.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

Manoel Gilberto Lopes

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

PRESIDENTE- CMV.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 28 de abril de 2025.

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES
Código Identificador: 21237224

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000(TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
---	--

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	280300001
CREDOR:	N CAVALCANTE DA SILVA
CPF/CNPJ:	30.205.865/0001-55
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa de engenharia para elaboração de planilha orçamentaria para uma pequena manutenção no prédio deste Edilidade, bem como proceder com a fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra da manutenção predial.

Através da POÇO BRANCO/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

POÇO BRANCO/RN, em 22 de abril de 2025.

PRESENTE

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Publicado por:

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 76583100

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Todo poder emanar da povo!

DECRETO Nº 03/2025 DE 28 ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Ananias no dia 02 de maio de 2025 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Ananias no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, fica suspensa a realização da sessão ordinária prevista para o dia 02 de maio de 2025.

Art. 3º - As atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia 05 de maio de 2025 (segunda-feira).

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tenente Ananias-RN, 28 de abril de 2025.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
PRESIDENTE

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalata@gmail.com
Rua José Moreira, 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

Publicado por:
FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 87063276

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Portaria nº 078, de 28 de abril de 2025

Designa Servidores para exercer a Função de Fiscal titular e fiscal substituto do Contrato Administrativo nº 007/2025, especificado abaixo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luciana Paulino dos Santos, mat. 698, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da seguinte contratação:

I – **Contrato Administrativo nº 007/2025/CMCN** – celebrada entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa **CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – CNPJ sob o nº 14.242. 005/0001-35, que tem como objeto a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica e Jurídica nas áreas de Licitações, Contratos, Processos gerenciais Administrativos e Planejamento de Contratação Pública.

Art. 2º - Designar Allan Matson dos Santos Dantas - matrícula nº 647, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - O Setor responsável pelos processos de compras e contratações disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que a Fiscal entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido a Fiscal do Contrato Administrativo amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos à Contratação sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Observar-se-ão as regras e diretrizes estabelecidas tanto pela Lei de Licitações norteadora do processo como as dispostas pelo Ato de Mesa Diretora 07/2022



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia quando houver.

Câmara Municipal de Currais Novos, 28 de abril de 2025.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 22342315

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 053/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), Matrícula 353-1, 01 (uma) diária sem pernoite, para conduzir o vereador João Maria Alexandre à sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 24 de abril de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânia de Melo.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 23 de abril de 2025.

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 55451663

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 003/2025

O Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao senhor JOSÉ ADALBERTO NUNES RÉGO, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 01 (uma) diária(s), para que o mesmo possa suprir despesas com transporte, alimentação em viagem para a cidade de Natal, no(s) dia(s) 29 de abril do corrente ano. Participar da Assinatura de Convênio entre Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do ITEP/RN com às Prefeituras e Câmaras Municipais, para renovação do "Programa Identidade para Todos", conforme requerimento de diárias nº 003/2025 e anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Portalegre/RN, 28 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

REPUBLICAÇÃO*
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0105/2025

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 08470502000198-1-000002/2025

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor preço | TIPO DE AVALIAÇÃO: Por item

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, art. 75, inciso II

OBJETO: Aquisição de água mineral potável (Garrafão 20l e Caixa de copos descartáveis 200ml) para uso na Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

FORNECEDOR I: PEDRO GAS | CNPJ: 02.282.944/0001-24

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL(R\$)
I	Recarga de água mineral em garrafão reabastecível de policarbonato de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pela ANVISA, com procedimento de validade impressa no rótulo do produto, validade - 12 meses.	Unidade	1000	8.900,00

FORNECEDOR II: L BEZERRA DE MEDEIROS - ME | CNPJ: 01.910.154/0001-83

ESPECIFICAÇÕES:

II	Água mineral em copos descartáveis de 200ml devidamente selados (c/ 48 unidades).	Caixa	100	4.749,00
----	---	-------	-----	----------

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.649,00 (treze mil seiscentos e quarenta e nove reais).

Currais Novos, 28 de abril de 2025.


João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

*Republicado devido a convocação de fornecedor remanescente para o Item II.

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 54278662

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **CONTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - (84) 3282323 CNPJ: 09.393.596/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO N° 029 – ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2025

Partes: **CARLA PATRICIA SOUZA LIMA 01784466450** e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pelo Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

Objeto: Contratação de serviço de sonoplastia/técnico de som, manutenção dos equipamentos de som e gravação de áudio para efetivação das sessões da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Contratado: **CARLA PATRICIA SOUZA LIMA 01784466450, CNPJ nº 40.727.493/0001-80**, sediada na Rua Raimundo Mariano de Melo, nº 280, Centro - RODOLFO FERNANDES/RN, CEP 59.830-000.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
01	CONFECCAO DE PAINEL EM MDF DO TIPO MADEIRADO, PARA PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO MEDINDO 16,8 M (COMPRIMENTO) X 2,75 M DE (ALTURA) INSTALACAO INCLUSA	UND	1,00	33.718,0000	33.718,00
02	CONFECCAO DE PAINEL EM MDF DO TIPO MADEIRADO MEDINDO 8,13 M (COMPRIMENTO) X 2,90 M (ALTURA) CONFECCAO/INSTALACAO INCLUSA	UND	1,00	17.602,0000	17.602,00
				Total	51.320,00

FISCAL: EDIMAR CARLOS DE MENEZES

GESTOR: ADONIAS FRANCISCO DE MELO

VALOR: R\$ \$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 meses.

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 48383223

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **EXTRATO**



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - PROC. ADMIN. CMJS/RN Nº 410.001/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.871.937/0001-96; **PROMITENTE CONTRATADA:** RDCON - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.685.528/0001-70; **OBJETO:** prorrogação de sua vigência por mais 12 meses; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2025; **VIGÊNCIA:** termo inicial em 30 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026; **TIPO DE CONTRATAÇÃO:** contratação direta por Inexigibilidade de Licitação; **SUBSCRITORES:** Ozires Borges Vilar Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.903.864-**, pelo Contratante e o Sr. Ruan Pablo Medeiros Dantas, brasileiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.420.864-** – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 28 de abril de 2025.

Ozires Borges Vilar Neto
Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **EXTRATO**



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA**
O futuro da cidade passa por aqui.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 00012/2025. - REFERENTE A
REPROGRAMAÇÃO DE SALDO A DISPENSA Nº 00012/2025 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00013/2025**

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.392.995/0001-95, localizada a TRAVESSA NEO PONTES – MARCELINO VIEIRA / RN, neste ato representado (a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **FRANCISCO BELARMINO FILHO**, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Física/Jurídica **FRANCISCO BELARMINO FILHO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ENFERMEIRA NEUMA LOPES, 40 – CENTRO, CEP 59.970-000, MARCELINO VIEIRA – RN, INSCRITO NO CPF Nº 009.760.054-7**, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS, LANCHES, BEBIDAS E SALGADOS SORTIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA NO EXERCÍCIO DE 2025**. Valor total: **R\$ 9.255,00 (nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais)**. O Presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 14.133/2021. Signatários: **FRANCISCO BELARMINO FILHO** e **JOSE JAILSON FERNANDES ALVES 07109909441**. Fiscal do Contrato: FLAVIA LOISE DE QUEIROZ PAULO.

MARCELINO VIEIRA/RN, 28 de abril de 2025.

FRANCISCO BELARMINO FILHO

Ordenador de Despesas

Publicado por:

FRANCISCO BELARMINO FILHO

Código Identificador: 87361801

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RESOLUÇÃO



Estado do Rio Grande do Norte
Município de José da Penha
Câmara Municipal de José da Penha
Palácio José Evaristo de Fontes

Projeto de Resolução nº 002/2025

“Dispõe sobre alteração da concessão de diárias dos vereadores, servidores, prestadores de serviços e demais da Câmara Municipal de Jose da Penha/RN e dá outras providencias”

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Jose da Penha/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I DAS DIÁRIAS

Art. 1 Fica instituído na Câmara Municipal de Jose da Penha/RN a concessão de diárias a vereadores, servidores e prestadores de serviços contábeis e jurídicos, para custeio de despesas de viagens para fora do município, em atividades ligadas à Câmara Municipal, nos seguintes casos:

I – Para reuniões, previamente marcada com autoridades do Executivo, legislativo ou Judiciário, estadual ou federal para tratar de assuntos de interesse do Legislativo ou do Município.

II – Para Participação em encontros, seminários, cursos, congressos, simpósios que venham a dar-lhe melhor conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato parlamentar ou no caso de servidor ou prestador de serviços contábeis e jurídicos, para aprimoramento profissional e melhor desempenho de suas funções.

III – Para representar a Câmara Municipal de Jose da Penha/RN em eventos, por delegação outorgada pela Presidência da Câmara Municipal.

IV – Para comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, empresas e instituição de consultorias, Câmaras Municipais de outros Municípios, dentre outros órgãos, afim de obter subsídios referentes a matérias em tramitação na Câmara Municipal de Jose da Penha/RN.

Parágrafo Único – Os beneficiários deverão anexar junto ao relatório de viagem, comprovantes que atestem a representação/realização dos eventos, palestras, seminários ou visitas a autoridades, tais como: ficha de inscrição, certificado, atestado de visitas, declarações ou qualquer outro documento comprobatório.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142



Estado do Rio Grande do Norte
Município de José da Penha
Câmara Municipal de José da Penha
Palácio José Evaristo de Fontes

Art. 2 Apenas estará apto a participar de eventos e atividades fora do município o vereador, servidor ou prestador de serviços que tiver autorização expressa, e ainda presentes o interesse da Câmara Municipal e/ou do Município.

Art. 3 Os vereadores, servidores e prestadores de serviços contábeis e jurídicos que necessitarem deslocar-se a outro município para efetuar compras, pagamentos, manutenção em equipamentos e outros serviços relacionados a atividades ligadas à Câmara Municipal de Jose da Penha/RN, terá direito a diária, desde que apresentado relatório e documento fiscal, quando possível.

CAPÍTULO II DA CONCESSÃO DAS DIARIAS

Art. 4 Os vereadores, servidores e prestadores de serviços contábeis e jurídicos do Poder Legislativo Municipal que se deslocarem da Sede da Câmara Municipal de Jose da Penha/RN, nos casos previstos nos Art. 1º e 3º desta Resolução, farão *jus* a percepção de diárias de viagem para fazer face às despesas com alimentação, estadia e deslocamento.

Art. 5 A diária será concedida por dia de afastamento, incluindo-se a data de partida e a de chegada ao Município.

I – O afastamento entre 08:00h às 12:00h ou sem pernoite, dá ensejo ao pagamento de meia diária, afastamento com pernoite enseja o pagamento de uma diária inteira.

II – Caso a viagem/deslocamento ultrapasse a quantidade de diárias solicitadas e pagas antecipadas, ocorrerá o ressarcimento das diárias correspondentes ao período prorrogado, mediante justificativa e apresentação de documentos comprobatórios, devendo ter autorização da Presidência da Casa Legislativa.

Art. 6 A diária não será devida nos seguintes casos:

I – Quando o deslocamento se der dentro do município;

II – Quando dispuser de alimentação e hospedagem incluída em evento para o qual esteja inscrito;

III – Seja exclusivo interesse do vereador, servidor ou prestador de serviços;

IV – Quando o deslocamento se der para localidade onde resida o servidor ou prestador de serviços contábeis e jurídicos.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142



Estado do Rio Grande do Norte
Município de José da Penha
Câmara Municipal de José da Penha
Palácio José Evaristo de Fontes

Art. 7 A competência para autorizar a concessão de diárias é exclusiva da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 8 A concessão de diárias fica condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

CAPÍTULO III DO VALOR DAS DIÁRIAS

Art. 9 Ficam definidos como valores para as diárias dos vereadores, servidores e prestadores de serviços contábeis e jurídicos, especificados em tabela no anexo I.

Art. 10 Os vereadores, servidores e prestadores de serviços contábeis e jurídicos terão direito ao adiantamento dos valores para arcarem com o custeio das despesas necessárias à hospedagem, deslocamento, refeição e demais.

Art. 11 Quando houver concessão/liberação dos valores de diária e por algum motivo a viagem não se concretize, o beneficiário deverá devolver o valor que eventualmente tenha recebido a título de “adiantamento de diária” no prazo máximo de 03 dias úteis, sob pena de desconto dos valores devidos dos vencimentos dos mesmos pela Câmara Municipal.

Art. 12 O adiantamento dos valores referentes às diárias será empenhado previamente e os recursos liberados ao solicitante antes de sua viagem.

CAPÍTULO IV DA SOLICITAÇÃO DAS DIÁRIAS

Art. 13 A solicitação de diária deverá ser feita em até 72 (setenta e duas) horas antes da data do dia da saída, encaminhada ao setor de contabilidade, para que possa ser processada em tempo hábil.

Parágrafo Único – Só poderá ser concedida diária, se requerida previamente devidamente justificada e com autorização expressa da Presidência da Câmara, que poderá indeferir a solicitação se entender que a viagem não é de interesse público relevante ou se verificar a falta de disponibilidade orçamentária e financeira.

CAPÍTULO III DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 14 Em todos os casos de deslocamento para viagens previstos nesta resolução, o beneficiário das diárias é obrigado a apresentar relatório de viagem, no prazo máximo

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142



Estado do Rio Grande do Norte
Município de José da Penha
Câmara Municipal de José da Penha
Palácio José Evaristo de Fontes

de 05 dias úteis subsequentes ao retorno a sede, devendo, para isso, utilizar documentação comprobatória.

Parágrafo Único – Comprovado que o beneficiário recebeu diárias em excesso, este ficará sujeito a desconto integral da diária em folha de pagamento, sem prejuízo das sanções legais.

Art. 15 Para o deslocamento, poderá o beneficiário se valer do transporte aéreo, transporte municipal, aluguel de taxi, ou qualquer outro meio, e para reembolso dos dispêndios deverá apresentar recibo das despesas, bilhetes da passagem referente ao transporte que se utilizou.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese será resarcido gastos de combustível quando o beneficiário utilizar veículo próprio como meio de transporte, nos casos previstos nos Art. 1º e 3º desta Resolução.

Art. 16 As taxas de inscrição de cursos, seminários, simpósios, congressos e de eventos de capacitação profissional serão custeados pela Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Caso venha o beneficiário efetuar o pagamento, o mesmo será resarcido, mediante a apresentação do respectivo comprovante.

Art. 17 A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas será do solicitante, e caberá a Presidência da Câmara a fiscalização e o pagamento.

Art. 18 As despesas com passagens aéreas deverão ser previamente autorizadas pela Presidência da Câmara.

Art. 19 A Presidência da Câmara Municipal tomará todas as providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras e fiscais, para o fiel cumprimento da presente Resolução.

Art. 20 Esta Resolução substitutiva entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apoliana Cristina da Costa Lima
Presidenta

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142



Estado do Rio Grande do Norte
Município de José da Penha
Câmara Municipal de José da Penha
Palácio José Evaristo de Fontes

ANEXO I

FUNÇÃO/CARGO	INTERIOR	CAPITAL	FORA DO ESTADO
Presidência / Chefe do Legislativo	R\$ 450,00	R\$ 800,00	R\$ 1.200,00
Demais Vereadores	R\$ 400,00	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00
Servidores ou Comissionados	R\$ 300,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00
Contábil e Jurídico	R\$ 400,00	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00
Demais Servidores	R\$ 300,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00



CNPJ 24.516.965/0001-08 : JOSÉ DA PENHA, RUA JOÃO DE DEUS FONTES, Nº 300

Publicado por:

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA

Código Identificador: 27301081

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ATA



PORTARIA Nº 035, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores desta Câmara Legislativa, BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES e FAGNER SILVA DE AZEVEDO o valor de 1 (uma) diária cada, com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN NO DIA 24 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, A FIM DE PARTICIPAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PROGRAMA "CONHEÇA O PROCESSO LEGISLATIVO DA ALRN - VISITE A DIRETORIA LEGISLATIVA, como consta nos Processos de Diária nº 020/2025 e 021/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
23 de abril de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
GABINETE DO PRESIDENTE

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins

Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN

CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000

E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

CONTRATADO: VAP SERVIÇOS E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 33.014.370/0001-37

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA NA ORIENTAÇÃO AO SETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO NO DETALHAMENTO E PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS COM ÊNFASE NA EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES INTER SETORIAIS DOS RESPECTIVOS SETORES, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA tudo em conformidade com a Legislação Vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, prorrogáveis nos termos e condições da Legislação Vigente, conforme cada caso.

ASSINATURA: Clóves Tibúrcio da Costa – Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / Agassiz Anaximenes da Cunha Pessoa – VAP SERVIÇOS E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (CONTRATADA).

Angicos/RN, em 28 de fevereiro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - EXTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000
TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

Nº PROCESSO: 240400001

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº: 240400001/2025

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) e/ou agente político SEVERINO MATIAS FILHO, inscrito no CPF nº 522.605.424-68, RG nº 650.982, residente e domiciliado no(a) AV. AEISTOFANES FERNANDES, 680, CENTRO, 59.594-000, JANDAÍRA, lotado no(a) CAMARA MUNICIPAL JANDAÍRA - CMJ, ocupante do cargo de VEREADOR(A), 01 diária(s) e meia, perfazendo a quantia total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a(o) requerente para custear despesa com DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA no percurso entre JANDAÍRA/RN - JOÃO CAMARA/RN, no período de 06/05/2025 a 07/05/2025, onde a Concessão de Diária ao requerente para que o mesmo participe do segundo Entro da Escola de Contas que acontecerá no município de João Câmara/RN nos dias 6 e 7 de maio de 2025, no auditório e salas de aula do SEST/SENAT (Unidade João Câmara), localizado na Avenida Antônio Severiano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Publique-se, registre-se e cumpra-se"

JANDAÍRA/RN, em 28/05/2025

SEVERINO MATIAS FILHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 70054170

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - EXTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000
TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

Nº PROCESSO: 240400002

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº: 240400002/2025

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) e/ou agente político MARIA GABRIELA FELIX DE LIMA, inscrito no CPF nº 700.389.204-92, RG nº , residente e domiciliado no(a) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO N° 209, CENTRO, 59.594-000, JANDAÍRA, lotado no(a) CAMARA MUNICIPAL JANDAÍRA - CMJ, ocupante do cargo de SECRETARIO(A) GERAL, 01 diária(s) e meia, perfazendo a quantia total de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), a(o) requerente para custear despesa com DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA no percurso entre JANDAÍRA/RN - JOÃO CAMARA/RN, no período de 06/05/2025 a 07/05/2025, onde a Concessão de Diária ao requerente para que o mesmo participe do segundo Encontro da Escola de Contas que acontecerá no município de João Câmara/RN nos dias 6 e 7 de maio de 2025, no auditório e salas de aula do SEST/SENAT (Unidade João Câmara), localizado na Avenida Antônio Severiano

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Publique-se, registre-se e cumpra-se"

JANDAÍRA/RN, em 28/04/2025

SEVERINO MATIAS FILHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 15835505

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - EXTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000
TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

Nº PROCESSO: 240400003

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº: 240400003/2025

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) e/ou agente político LUANA KELLY MONTEIRO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 105.154.414-33, RG nº 002767572, residente e domiciliado no(a) RUA JOÃO MARTINS NETO, CENTRO, 59.594-000, JANDAÍRA, lotado no(a) CAMARA MUNICIPAL JANDAÍRA - CMJ, ocupante do cargo de DIRETOR FINANCEIRO, 01 diária(s) e meia, perfazendo a quantia total de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), a(o) requerente para custear despesa com DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA no percurso entre JANDAÍRA/RN - JOÃO CAMARA/RN, no período de 06/05/2025 a 07/05/2025, onde a Concessão de Diária ao requerente para que o mesmo participe do segundo Encontro da Escola de Contas que acontecerá no município de João Câmara/RN nos dias 6 e 7 de maio de 2025, no auditório e salas de aula do SEST/SENAT (Unidade João Câmara), localizado na Avenida Antônio Severiano

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Publique-se, registre-se e cumpra-se"

JANDAÍRA/RN, em 28/04/2025

SEVERINO MATIAS FILHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 08243575

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - EXTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000
TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

Nº PROCESSO: 240400004

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº: 240400004/2025

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) e/ou agente político WADSON KADSON GALVÃO DE BRITO, inscrito no CPF nº 706.297.214-24, RG nº , residente e domiciliado no(a) RUA JOSE GEMEDEAN N 10, CENTRO, 59.594-000, JANDAÍRA, lotado no(a) CAMARA MUNICIPAL JANDAÍRA - CMJ, ocupante do cargo de ASSESSOR DE PLENARIO, 01 diária(s) e meia, perfazendo a quantia total de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), a(o) requerente para custear despesa com DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA no percurso entre JANDAÍRA/RN - JOÃO CAMARA/RN, no período de 06/05/2025 a 07/05/2025, onde a Concessão de Diária ao requerente para que o mesmo participe do segundo Encontro da Escola de Contas que acontecerá no município de João Câmara/RN nos dias 6 e 7 de maio de 2025, no auditório e salas de aula do SEST/SENAT (Unidade João Câmara), localizado na Avenida Antônio Severiano

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Publique-se, registre-se e cumpra-se"

JANDAÍRA/RN, em 28/04/2025

SEVERINO MATIAS FILHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 32045420

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL - EDITAL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL-RN
PALÁCIO FRANCISCO SOBRINHO DE MOURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, no uso de suas atribuições legais, com escopo no Art. 24, II “a” e Art. 67, alínea b), ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o teor do Ofício nº 065/2025, do Poder Executivo Municipal, que solicita que o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001/2025 e o Projeto de Lei do Poder Executivo 011/2025 tramitem em regime de urgência especial tendo em vista a necessidade de reorganização administrativa imediata para garantir a continuidade dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os Senhores e as Senhoras Vereadoras, para a realização de Sessão Extraordinária, para apreciação e votação dos Projetos de Lei nº 001/2025 e 011/2025; todos de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º. A Sessão Extraordinária referida no artigo anterior, será realizada no dia 30 (trinta) de abril de 2025, Quarta-feira, às 09:00 (nove horas), na Sede do Poder Legislativo, à Rua Colono Severino Lázaro da Costa, s/nº - Vila Brasília – Centro
Serra do Mel/RN - CEP 59.663-000.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, para efeitos legais e administrativos.

Serra do Mel/RN, 28 de abril de 2025.


JEÚ FERREIRA COSTA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Publicado por:

Scanned with JEÚ FERREIRA COSTA
Código Identificador: 34425187

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 054/2025

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 4 (quatro) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, para participar da Solenidade de Assinatura de Convênio entre o Governo do Estado por intermédio do ITEP/RN com às Prefeituras e Câmaras Municipais, para renovação do “Programa Identidade para Todos”, a ocorrer no Auditório da Escola de Governo, localizado em Cardeal Dom Eugênio Sales, Centro Administrativo, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 29 de abril de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de abril de 2025.

Francisco de Assis Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 77733021

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 055/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), Matrícula 353-1, 01 (uma) diária sem pernoite, para conduzir o vereador Vagton Luiz Silva de França para participar da Solenidade de Assinatura de Convênio entre o Governo do Estado por intermédio do ITEP/RN com às Prefeituras e Câmaras Municipais, para renovação do “Programa Identidade para Todos”, a ocorrer no Auditório da Escola de Governo, localizado em Cardeal Dom Eugênio Sales, Centro Administrativo, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 29 de abril de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânia de Melo.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de abril de 2025.

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 18332572

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS - PORTARIA



MONTANHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Portaria nº 016/2025

Dispõe sobre ponto facultativo legislativo e administrativo no dia 2 de maio de 2025.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 17 da Lei Orgânica do Município institui ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira após o feriado nacional da quinta-feira, 1º de maio em face dos seguintes considerandos:

Considerando que a quinta-feira é de repouso para muitos e atividades celebrativas ao 1º de maio, dia do trabalhador, e no Brasil dia do Trabalho que envolve população e a cidadania deslocando toda atenção para as atividades alusivas ao primeiro de maio, com atos públicos, atividades esportivas, dia com muita festividade, ensejando ponto facultativo no dia seguinte, a sexta-feira, para as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal;

Considerando que a sexta-feira seguinte ao primeiro de maio, pode ser dedicado a reflexões sobre jornada de trabalho, atividades salubres, geração de emprego, primeiro emprego para a juventude, da maior tradição histórica em todas as fases da vida brasileira, remontando desde a época colonial.

Considerando os princípios de eficiência, economicidade e razoabilidade permite a oficialização do ponto facultativo:

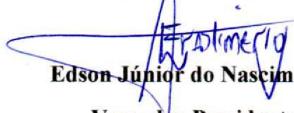
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo legislativo e administrativo na Câmara Municipal de Montanhas/RN no dia 2 de maio de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas em, 28 de abril de 2025.


Edson Júnior do Nascimento

Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 250400001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 29/04/2025 a 29/04/2025

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O VEREADOR PRESIDENTE FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A SEDE DA FECAM/RN PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CÂMARA MUNICIPAL.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 28 de abril de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 83340708

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - ATA



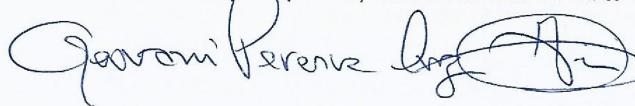
Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Vereador Heráclito Clementino de Medeiros

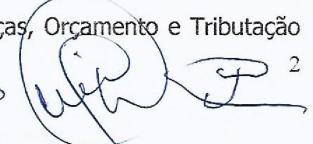
ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025.

Aos 14 (catorze) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h, na sede do Poder Legislativo Floraniense, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores. O Presidente, **Manoel Pinto Neto**, autorizou o Primeiro Secretário, **Geovani Pereira Cruz**, a fazer a chamada dos vereadores, estando presentes 8 (oito) parlamentares e registrada a ausência do vereador Ivan Fioravante Dantas Feitosa. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus iniciou os trabalhos. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE** a Diretora de Plenário, Érika Macêdo, foi autorizada a fazer a leitura da **Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária** do 1º (primeiro) Período Legislativo de 2025 que, depois de submetida à discussão e votação, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Prosseguindo, o Presidente autorizou o Primeiro Secretário a fazer a leitura das matérias do **Pequeno Expediente**, constando de: **Projeto de Lei nº 12/25** – institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025, relativo aos débitos fiscais com a Fazenda Pública do Município de Florânia/RN, e dá outras providências – do Executivo municipal. **Decreto Legislativo nº 12/25** – concede título de cidadania floraniense a Sra. Rita Adélia Bezerra, natural de Currais Novos/RN; **Requerimento nº 92/25** – solicita que o Presidente da Câmara disponibilize espaço na Casa, no próximo dia 30 de abril, para realizar Roda de Conversa que encerrará a programação da Campanha Abril Azul, neste município; **Requerimento nº 93/25** – requer do secretário de infraestrutura, que seja feito o conserto do mata-burro na estrada do Monte das Graças; **Requerimento nº 94/25** – solicita do secretário de infraestrutura, melhorias na iluminação das seguintes Ruas: Joaquim Bezerra Neto, Bernardo Bezerra e Tomás Barbosa de Vasconcelos, todas situadas no bairro Passagem das Flores; bem como requer a realização de mutirão de limpeza pública, com a retirada de mato e entulhos, no referido bairro; e

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

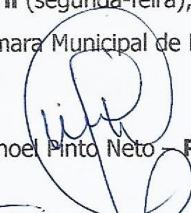
Moção de Pesar VERBAL – pelo falecimento da Sra. Maria das Graças Souza, ocorrido no dia 13 de abril – todos da vereadora Jerlany Holanda. **Decreto Legislativo nº 13/25** – concede título de cidadania floraniense a Deputada Carla Dickson, natural de Belém/PA; **Requerimento nº 97/25** – solicita do prefeito, a parceria com a União Pet Brasil, para que seja feita a castração de animais na cidade; **Requerimento nº 98/25** – requer do DETRAN/RN, que sejam colocadas sinalizações de velocidade na avenida principal de Florânia, principalmente nas proximidades da escola Silvino Bezerra, bem como instalar faixas de pedestres e preferências; **Requerimento nº 99/25** – solicita da secretaria de educação, que seja implantada nas escolas municipais, a disciplina de educação financeira, por meio do Projeto Melver; e **Requerimento nº 100/25** – requer do secretário adjunto de esportes, informações sobre o processo para funcionamento de vendas internas dentro do Ginásio Poliesportivo, principalmente em período da realização de campeonatos e torneios – todos da vereadora Joyce Lima. **Requerimento nº 78/25** – requer do deputado Girão, a destinação de emenda para a construção de uma Quadra de Esportes na Escola Aprígio Soares, na Serra do Cajueiro – do vereador Vareda. **Requerimento nº 90/25** – requer dos secretários de saúde e de transportes, a disponibilização de veículo para os pacientes do SUS, que fazem tratamento e acompanhamento oncológico na unidade da LIGA em Currais Novos; e **Requerimento nº 91/25** – solicita dos secretários de agricultura e de transportes, que seja disponibilizado caminhão caçamba para os agricultores, através de cadastro e agendamento nas referidas secretarias – ambos do vereador Patrício Júnior. **Requerimento nº 95/25** – solicita do secretário estadual de agricultura (extensivo ao prefeito), a instalação de poços tubulares com placas de energia solar, neste município; e **Requerimento nº 96/25** – requer do secretário adjunto de esportes, que seja montado calendário de eventos esportivos nos campos de futebol da zona rural, como forma de fomentar as atividades esportivas e os times existentes em cada sítio e comunidade rural – do vereador Jonacir Cosme. **Requerimento nº 101/25** – solicita que o projeto de lei nº 12/25, de autoria do Executivo municipal, conste na PAUTA DE DISCUSSÃO da presente sessão, para ser discutido em única votação, com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores. **Parecer favorável** da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

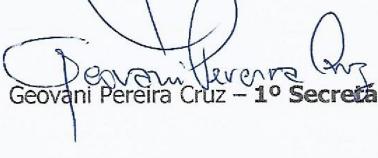


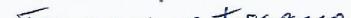
2

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

(CPFOT) sobre as Prestações de Contas da ex-prefeita Márcia Rejane Guedes Cunha Nobre, referente ao exercício de 2017. **Requerimento Verbal** – solicita do prefeito, que sejam realizadas as seguintes melhorias na Escola Francisca Leonísia: substituir as tomadas pelo padrão novo de três pinos e tornar a rede elétrica independente para atender o sistema dos ares-condicionados – do vereador Geovani Cruz. Terminada a leitura, os autores das matérias justificaram suas solicitações e pediram o apoio dos colegas para aprová-las. Encerradas as justificativas, o Presidente submeteu todas as matérias à única discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade, inclusive o Parecer favorável a APROVAÇÃO das contas do Executivo referente ao exercício de 2017, rejeitando parecer prévio do TCE, conforme § 3º do Art. 170 do Regimento Interno da Câmara. Concluída a votação, a palavra foi facultada aos vereadores inscritos no GRANDE EXPEDIENTE, oportunidade em que os parlamentares levaram suas mensagens ao público, destacando assuntos de interesse da população. Finalizados os discursos, o Presidente informou que, em virtude de no dia 21 de abril (segunda-feira seguinte), ser feriado nacional em celebração ao “Dia de Tiradentes”, a ata da presente sessão estaria disponível no site do Diário da FECAM na quarta-feira (16/04), para consulta e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado sobre a decisão do plenário desta Casa acerca das Prestações de Contas referente ao exercício de 2017, da ex-prefeita Márcia Nobre. Em seguida, como nada mais havia a tratar, nem ninguém a se pronunciar, o Presidente declarou encerrada a reunião, convocando a próxima para o dia 28 de abril (segunda-feira), às 9h. Sala das Sessões do Plenário Inácio José de Azevedo da Câmara Municipal de Florânia/RN, em 28 de abril de 2025.


Manoel Pinto Neto – Presidente:


Geovani Pereira Cruz – 1º Secretário:


Francisco Toscano de Medeiros – 2º Secretário:

3 Publicado por:

Manoel Pinto Neto

Código Identificador: 77027052

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº250400002

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOJOERVERTON FERREIRA DA CÂMARA

QUANTIDADE DE DIÁRIAmeia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 29/04/2025 a 29/04/2025

OBJETO:Comparecer ao Auditório da Escola de Governo, em Natal/RN, para participar da Solenidade de Assinatura e de Convênio entre o Governo do Estado, por intermédio do ITEP/RN com as Prefeituras e Câmaras Municipais, para renovação do "Programa Identidade para Todos".

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 28 de abril de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 64603044

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº250400001

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOJOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIAmeia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 29/04/2025 a 29/04/2025

OBJETO:Comparecer ao Auditório da Escola de Governo, em Natal/RN, para participar da Solenidade de Assinatura e de Convênio entre o Governo do Estado, por intermédio do ITEP/RN com as Prefeituras e Câmaras Municipais, para renovação do "Programa Identidade para Todos".

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 28 de abril de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 04283487

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compecomisso.com
Portalegre
BIÊNIO 2025-2026

PORTARIA Nº. 015/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 (DIA
SUBSEQUENTE AO DIA PRIMEIRO DE MAIO
– DIA DO TRABALHO).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno
da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, o Decreto de Nº 884/24 da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que
estabelece o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 02 de maio 2025.

RESOLVE:

Art.1º Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no dia 02
de maio (sexta-feira) de 2025 – dia subsequente ao dia primeiro de maio – DIA DO
TRABALHO.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 28 de abril de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo
Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 250400002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO CAMARA/RN, no período de 29/04/2025 a 29/04/2025

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O FUNCIONÁRIO FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A SEDE DA FECAM/RN PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 28 de abril de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 63483753

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 31/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER meia (1/2) diária no valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), com fundamento nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 374/2017, ao Sr. Gildomar Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF nº 813.***.544-** Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de Natal/RN no dia 29 de abril para Participar da solenidade de Assinatura de Convenio entre o Governo do Estado, por intermédio do ITEP/RN com as Prefeituras e Câmaras Municipais, para renovação do “Programa Identidade Para Todos”

Local: Auditório da Escola de Governo
Cardeal Dom Eugenio Sales, Centro Administrativo, Lagoa Nova – Natal/RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 28 de abril de 2025.

Nicolau Miguel de Melo Neto
Vereador - Primeiro-Secretario

Publicado por:
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 26433742

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Todo poder emanar da povo!

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 016/2025

PROCESSO Nº 0202025

DISPENSA Nº 016/2025

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: M. DE LOURDES SARMENTO SILVA, Rua José Moreira do Nascimento, 287 centro, Tenente Ananias/RN - CNPJ(MF) Nº 18.783.286/0001-94, no qual apresentou a melhor proposta de preço no valor de R\$ 12.826,00 (Doze mil, oitocentos e vinte e seis reais). Referente ao objeto Contratação de pessoa física/jurídica para o serviço de buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, nas sessões a serem realizadas e reuniões e eventos comemorativos.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Tenente Ananias/RN, 22 de abril de 2025

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Todo poder emanar da povo!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025. - REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO A DISPENSA Nº 016/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0202025

A Câmara Municipal de TENENTE ANANIAS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.393.084/0001-82, localizada a RUA JOSÉ MOREIRA, 692 – CENTRO – TENENTE ANANIAS / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenadora de Despesas, o Sra. **FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE**, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Física/Jurídica, M. DE LOURDES SARMENTO SILVA, Rua José Moreira do Nascimento, 287 centro, Tenente Ananias/RN – CEP: 59.955-000, CNPJ(MF) Nº 18.783.286/0001-94, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto Contratação de pessoa física/jurídica para o serviço de buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, nas sessões a serem realizadas e reuniões e eventos comemorativos, objeto deste Contrato. Valor total estimado de R\$ 12.826,00 (Doze mil, oitocentos e vinte e seis reais). O Presente contrato terá vigência até 31/12/2025 a contar da data de assinatura do contrato, observados os limites previstos na Lei nº 14.133/2021. Signatários: **FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE** e M. DE LOURDES SARMENTO SILVA. Fiscal do Contrato: DANIELE CRUZ SILVA FERREIRA

TENENTE ANANIAS/RN, 22 de abril de 2025

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 079 de 28 de abril de 2025

“Declarar a data de 02 de maio de 2025 como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a data 02 de maio de 2025, como ponto facultativo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 28 de abril de 2025.

JOAO GUSTAVO
COELHO GOMES
GUIMARAES:0277
2528499

Assinado de forma digital
por JOAO GUSTAVO
COELHO GOMES
GUIMARAES:02772528499
Dados: 2025.04.28 11:57:51
-03'00'

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

Portaria n.º 008/2025.

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Servidor Gilvan Venceslau da Silva desta Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN e, dão outras providências.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Gilvan Venceslau da Silva, CPF 011.xxx.xxx-60, Matrícula 000311, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, Resolução 028/2020 do TCE – Tribunal de Contas do Estado e suas alterações, a importância de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), correspondente a 1 (uma) diária(s) para fazer face às despesas em viagem administrativa à Natal-RN no dia 29 de abril de 2025, para participar do evento de assinatura dos contratos de parcerias com as câmaras Municipais para emissão de RG's na sede ITEP, com viagem prevista para o dia 29 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, 25 de abril de 2025.

Jaumar Alves da Cruz Junior
Vereador Presidente

Publicado por:
JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 55040064

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

Portaria n.º 009/2025.

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Servidor Manoel Rodrigues da Silva desta Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN e, dão outras providências.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Manoel Rodrigues da Silva, CPF 914.xxx.xxx-53, Matrícula 000331, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, Resolução 028/2020 do TCE – Tribunal de Contas do Estado e suas alterações, a importância de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), correspondente a 1 (uma) diária(s) para fazer face às despesas em viagem administrativa à Natal-RN no dia 29 de abril de 2025, para participar do evento de assinatura dos contratos de parcerias com as câmaras Municipais para emissão de RG's na sede ITEP, com viagem prevista para o dia 29 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, 25 de abril de 2025.

Jaumar Alves da Cruz Junior
Vereador Presidente

Publicado por:
JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 17216678

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

Portaria n.º 010/2025.

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Servidor Jaumar Alves da Cruz Júnior desta Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN e, dão outras providências.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Jaumar Alves da Cruz Júnior, CPF 012.xxx.xxx-69, Matrícula 000403, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, Resolução 028/2020 do TCE – Tribunal de Contas do Estado e suas alterações, a importância de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), correspondente a 1 (uma) diária(s) para fazer face às despesas em viagem administrativa à Natal-RN no dia 29 de abril de 2025, para participar do evento de assinatura dos contratos de parcerias com as câmaras Municipais para emissão de RG's na sede ITEP, com viagem prevista para o dia 29 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, 25 de abril de 2025.

Régia de Fátima Crisanto de Moraes
Vereadora Presidente em Exercício

Publicado por:
JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 08750888

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - **PORTARIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIÇARA DO NORTE**
PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

PORTARIA Nº 042/2025

Caiçara do Norte/RN, 28 de abril de 2025

Convocação Oficial

A Câmara Municipal de Caiçara do Norte, em conformidade com o Regimento Interno e a legislação vigente, em nome do Excelentíssimo Senhor Presidente, **Wesley Morais de Souza**, convoca os Senhores Vereadores para a **8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da 8ª Legislatura**, a ser realizada no dia **30 de abril de 2025, às 19h**, no plenário da Câmara Municipal.

A presença de todos é imprescindível para o bom andamento dos trabalhos legislativos.

Documento assinado digitalmente
WESLEY MORALS DE SOUZA
Data: 28/04/2025 13:11:13-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Wesley Morais de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **EXTRATO**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico presente nos autos, torna público, com fundamento no art. 95 §2º da Lei Federal Nº 14.133/2021, a inscrição no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, o qual representa uma oportunidade única para o aprimoramento e fortalecimento das capacidades dos gestores e legisladores municipais. Este evento é essencial para a qualificação e o melhor conhecimento dos temas que afetam diretamente a gestão municipal, promovendo a integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil, culminando no valor da inscrição em R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais).

Serra Negra do Norte/RN, 06 de março de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente

Publicado por:
NOÉ ROBERTO DOS SANTOS NETO
Código Identificador: 24453508

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN

Rua Padre Amaro, 35 – Centro.
CNPJ/MF 08.565.426/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25040901

A Câmara Municipal de Paraú/RN, de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 018/2025, na modalidade Diepensa sob o número nº 011/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de buffet, refeições e fornecimento de lanches para as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Paraú/RN, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência.

Seq.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	QUENTINHA: feijão; arroz branco ou refogado; macarrão; farofa; saladas; dois tipos de carne; suco ou refrigerante.	Unid	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
2	SERVIÇO DE BUFFET - COFFE BREAK: Pães com patê e geleias; mini sanduíches; pães de queijo e Salgados: (cochinha, pastel de forno, canudinho, bolinha de queijo, empada, empada doce e folhados; refrigerantes de primeira, sucos, chás e café; sobremesa: torta gelada de maracujá.	Unid.	200	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
3	SERVIÇO DE JANTAR: Duas opções: Tipo 1: Serão servidos: brusqueta; arroz branco com ervilhas; salada agrioce; filé ao molho de gongosolé; creme 4 queijos de frango. Tipo 2: pão brioche recheado de bacon e ricota; capacete de frango; quatro queijos recheado de penne; salada verde; batata crisplor; refrigerantes de primeira, sucos, chás e café.	Unid	200	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
3	SERVIÇO DE ALMOÇO: Galinha caipira; farofa; salada verde; batata doce; feijão	Unid	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN

Rua Padre Amaro, 35 – Centro.
CNPJ/MF 08.565.426/0001-02

verde; arroz de leite; batata frita; salada agridoce; farofa; carne assada; sobremesa: doce de leite, pudim, pavê; sucos de dois tipos e refrigerantes.					
---	--	--	--	--	--

Contratado.....: 59.445.380 MIZAEL BRITO DE MELO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 59.445.380/0001-10.

VIGÊNCIA.....: 09/04/2025 a 31/12/2025

Valor total.....: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA.....: 09/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021

Paraú/RN, 01 de abril de 2025.

Publicado por:

JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES

Código Identificador: 88215184

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ: 08.492.753/0001-73

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, DECLARO o interessado **31.149.179 FELIPE EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME CNPJ (MF) sob o n.º 31.149.179/0001-77**, como apto a prestar a proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização da Procuradoria Municipal. A motivação se dá, em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Parazinho/RN, para o exercício de 2025, Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-PJ.

Parazinho/RN, em 28 de abril de 2025.

FABIO AMBROZIO PORPINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 34521036

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ: 08.492.753/0001-73

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 014/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN.

FAVORECIDO: 31.149.179 FELIPE EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME CNPJ (MF) sob o n.º 31.149.179/0001-77.

DOTAÇÃO

Câmara Municipal de Parazinho/RN

Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-PJ

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

VALOR TOTAL: 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada na Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, o presente Termo de DISPENSA de Licitação.

Parazinho/RN, 28 de abril de 2025.

FABIO AMBROZIO PORPINO

Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ: 08.492.753/0001-73

Publicado por:

FABIO AMBROZIO PORPINO

Código Identificador: 31607872

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - **INEXIGIBILIDADE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP.: 59.586-000
CNPJ: 08.492.753/0001-73

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, VISANDO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, FORMULAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAL, DECLARO o interessado **W B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ (MF) sob o n.º 46.511.551/0001-10**, como apto a prestar a proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização da Procuradoria Municipal. A motivação se dá, em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Parazinho/RN, para o exercício de 2025, Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-PJ.

Parazinho/RN, em 25 de abril de 2025.

FABIO AMBROZIO PORPINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 63375745

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ: 08.492.753/0001-73

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 008/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, VISANDO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, FORMULAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAL.

FAVORECIDO: W B CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ (MF) sob o n.º 46.511.551/0001-10.

DOTAÇÃO

Câmara Municipal de Parazinho/RN

Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

VALOR TOTAL: 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada na Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, o presente Termo de DISPENSA de Licitação.

ORÇAMENTÁRIA:

Parazinho/RN, 25 de abril de 2025.

FABIO AMBROZIO PORPINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 32082748

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - **PESQUISA MERCADOLÓGICA**



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

**PESQUISA MERCADOLÓGICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00683/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, vem por meio deste, solicitar propostas de eventuais interessados nos termos do § 3º do art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e copa e cozinha diversos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.**

Item	Material	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unit (R\$)	Valor total (R\$)
1	7587 - Adoçante – aspecto físico: líquido. contendo no mínimo: sacarina sódica e ciclamato de sódio em frasco de 100ml.	UND	3		
2	7588 - Água mineral 20L - Especificações: natural, sem gás, (garrafão de 20L, em regime de comodato). garrafão com lacre de segurança na tampa. Rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data	GFA	45		
3	7589 - Água mineral natural - Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás. Garrafa com 500ml	GFA	250		
4	7607 - Água sanitária líquida 1L - Especificações mínimas: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante frascoaca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum.	UND	30		
5	9789 - Álcool líquido 70% 1l. Material: Álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza doméstica, normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de	UND	6		

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

6	9792 - Aparelho desodorizador automático spray, com refil de no mínimo 250ml	UND	3		
7	7586 - Açúcar, tipo: cristal, com 1 kg. Característica adicional: isenta de impurezas, prazo de validade min: 1 ano	PCT	50		
8	7609 - Balde - material plástico, alça de metal, capacidade: 12L.	UND	6		
9	9415 - Balde de Plástico 8L. Cor: Diversas. Com alça de metal	UND	6		
10	7591 - Biscoito doce – tipo: maria, linha tradicional, pacote de 400g, embalagem em dupla proteção e pacotes protetores internos (dois), contendo data de fabricação e data de validade.	PCT	40		
11	7592 - Biscoito maisena, embalagem de 350g Especificações mínimas: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha protease (ins 1101) e aromatizante. embalagem de 360g. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	35		
12	7271 - Biscoito salgado tipo Cream Cracker Especificações mínimas: Tipo: Cream Cracker; embalagem dupla, fechada à vácuo; em embalagem de 350 gramas ou superior; com número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade impressos nas embalagens; validade mínima de 12(doze) meses após entrega	UND	35		
13	7266 - Café - Especificações Mínimas: tradicional, torrado e moído – características: embalado a vácuo, pacote de 250g, validade de 01 (um) ano a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade	PCT	25		

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

	estampadas no rótulo da embalagem; qualidade: a marca deve possuir certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café) da ABIC em plena validade ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza e livre de materiais prejudiciais à saúde humana; aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído.				
14	7610 - Colher para sobremesa descartável (pacote com 50 und) - Especificações mínimas: confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Cor: Branca ou transparente	PCT	3		
15	7612 - Copo descartável – 50 ml (pacote com 100 und) - Especificações mínimas: confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições da NBR 14.865 e NBR 13.230 da ABNT	PCT	20		

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

16	7611 - Copo plástico descartável – 150 ml. Cor: branco. Pacotes com 100 copos. Aplicação: Água. Cor: Branca ou transparente	PCT	20		
17	7613 - Desinfetante – 1 litro composição á base de fenóis sintéticos: o-benzil-p-clorofeno l, princípio ativo ortofenilfenol e p-tércio-butilfenol, forma física solução aquosa concentrada.	UND	12		
18	7615 - Desodorizador (desodorante ou aromatizante). Ambiental de ar com fragrância, tipo aerosol, acondicionado em embalagem metálica de aproximadamente 360ml com tampa possuindo lacre de segurança. Descrição complementar: ação esperada: neutralizar odores, purificar e perfumar o ar. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio ou álcool etílico. Propelente atóxico, biodegradável e isento de clorofluorcarbono (cfc). Essências admitidas: floral, jasmim ou lavanda.	UND	5		
19	7617 - Detergente líquido lava louças com 500ml - fragrâncias diversas	UND	30		
20	7618 - Escova limpeza geral - suporte em forma de copo, material corpo plástico, material cerdas náilon, características adicionais: formato arredondado, aplicação: limpeza de instrumentos em geral	UND	8		
21	7619 - Esponja de nylon dupla face (fibra e espuma) - Especificações mínimas: formato retangular, medindo para higienização de louça, em espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Dimensões mínimas: 110mm, largura: 75mm. Espessura: 20mm	UND	25		
22	7594 - Fécula de mandioca - Especificação: pacote de 1 kg embalagem plástica livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses	PCT	20		

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

23	7273 - Flocão de milho pré cozido especificações mínimas: flocos de milho pré-cozido, tradicional (flocão de milho), obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos germinados, pré-cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco plástico impermeável, contendo 500 gramas. Validade de 12 meses após data de fabricação.	UND	40		
24	7622 - Guardanapo de papel – material: celulose, tipo das folhas: simples. Comprimento: 23cm: largura: 22cm. Pacote com 50 unid	PCT	25		
25	7623 - Inseticida – aspecto fisco: aerosol, aplicação: formigas, baratas, moscas, pernilongo. Sem odor, frasco com no mínimo 300ml,	UND	4		
26	7595 - Leite em pó integral - embalagem contendo peso líquido de 800g. fabricado a partir de matéria prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. livre de umidade e fermentação. aparência: pó fino. cor: amarelo claro. cheiro e sabor próprios. validade mínima de 03 meses. embalagem: primária: saco em polietileno atóxico, termossoldado.	PCT	35		
27	7624 - Limpa vidro – embalagem como no mínimo no 500ml do produto, aspecto físico: líquido, composição lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho	UND	12		
28	7625 - Lustra móvel - Embalagem com no mínimo 200ml do produto, aspecto físico: líquido, composição: silicones, cera sintética, surfactantes não iônicos, carbomer, conservante, solvente de petróleo, perfume e água, aroma lavanda, aplicação em móveis e superfícies lisas. Composição impressa na embalagem.	UND	3		
29	7596 - Margarina com sal. pote com 500g. Conservada em temperatura	UND	5		

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

	ambiente, acondicionada de forma adequada				
30	7597 - Ovo de galinha - Especificações mínimas: tamanho: grande. Pesando no mínimo 55 gramas por unidade, grupo: branco. isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento, e suas condições deverão estar de acordo a RIISPOA/MA, RES.01 DE 05/07/91. Bandeja com 30 unidades.	BANDEJA	20		
31	7626 - Pano para limpeza de chão alvejado ou cru. 100% algodão. Medindo 60 x 80 centímetros.	UND	15		
32	7628 - Papel higiênico - material: celulose virgem, cor: branco, dupla face, comprimento 30x10cm - pacote com 04 unidades.	PCT	30		
33	7614 - Pastilha sanitária - pedra sanitária, com no mínimo 35g: com suporte, fragrância diversas, bactericida e germicida, em consistência sólida	UND	12		
34	9790 - Polpa de fruta - Especificações mínimas: Sabor: MARACUJA. 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no MAPA.	Kg	10		
35	9791 - Polpa de fruta - Especificações mínimas: Sabor: uva. 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no MAPA.	UND	10		
36	7669 - Polpa de fruta - Especificações mínimas: Sabor: caju. 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no MAPA.	Kg	25		
37	7671 - Polpa de fruta - Especificações mínimas: Sabor: cajá. 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no MAPA.	Kg	30		
38	7673 - Polpa de fruta - Especificações mínimas: Sabor: goiaba. 100% natural,	Kg	25		

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

	pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no MAPA.				
39	7672 - Polpa de fruta – Especificações mínimas: Sabor: graviola. 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no MAPA.	Kg	25		
40	7630 - Prato descartável – nº 18 (pacote com 10 und) em poliestireno. Cor: Branca	PCT	30		
41	7602 - Refrigerante – sabor: cola. Embalagem de 2 litros, rotulagem com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional 1	UND	30		
42	7603 - Refrigerante – sabor: laranja Embalagem de 2 litros, rotulagem com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional aceitável em porção de 200 ml: valor energético intervalo de 85 à 90 (kcal), carboidrato intervalo de 21 à 22 (g), sódio até 17 mg.	UND	30		
43	7604 - Refrigerante – sabor: uva Embalagem de 2 litros, rotulagem com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional aceitável em porção de 200 ml: valor energético intervalo de 104 à 109 (kcal), carboidrato intervalo de 24 à 28 (g), sódio até 22 mg.	UND	30		
44	7631 - Rodo com cabo de madeira (plastificado) cabo aproximado de 120 cm. Quantidade de borrachas: 2	UND	5		
45	7633 - Sabonete - aspecto físico sólido, peso 85, tipo com perfume, formato ovalado, aplicação pele normal.	UND	12		
46	9793 - Sabonete líquido para as mãos - Especificações mínimas: Produto acondicionado em embalagem do tipo refil com 800 ml do produto para uso em dispense de parede tipo saboneteiras, contendo dados do fabricante, procedência, lote e validade	UND	6		
47	7616 - Sabão em pó biodegradável, embalagem com 500g Especificações	UND	15		

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

	mínimas: destinado à lavagem manual ou mecânica em artigos de vestuário e têxteis em geral. Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderá aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxaguar, removendo gorduras e manchas.				
48	7635 - Saco para lixo – 100 litros, pacote com 05 unidades.	PCT	30		
49	7637 - Saco para lixo – 15 litros pacote com 20 unidades	PCT	20		
50	7636 - Saco para lixo – 30 litros pacote com 10 unidades.	PCT	50		
51	7605 - Sal – tipo: fino, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 360 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda, acidez 7,20 ph, pacote de 1 kg	PCT	5		
52	7638 - Solução de limpeza multiuso - especificação: frasco com 500 ml	UND	15		
53	7639 - Vassoura de nylon – tipo: piaçava com cerdas p.e.t, 0,70 mm sobre base sintética. Encaixe do cabo com rosca, cabo de madeira forrado com plástico de no mínimo 1,40m	UND	8		
Total Geral					

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência por e-mail licitacao.camaramunicipalcj@gmail.com, e/ou na sede da Câmara Municipal. A cotação poderá ser encaminhada por e-mail ou protocolada no endereço: Rua Alcides Viana, 210, Centro, Coronel João Pessoa/RN, CEP 59.930-000, no horário das 7h às 12h, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. A proposta de preços deverá conter as seguintes informações mínimas: razão social, CNPJ, telefone, e-mail, CPF e nome do responsável pela informação. A cotação deverá ser encaminhada até 9h do dia **6 de maio de 2025**. Mais informações: (84) 9-9840-4476.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

Coronel João Pessoa/RN, 28/4/2025.

Fabielle Oliveira de Lima Nunes
Orçamentista
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
FABIELLE OLIVEIRA DE LIMA
Código Identificador: 56221310

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
 CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
 CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
 Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
 E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1353/2025

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 08470502000198-1-000010/2025

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor preço | **TIPO DE AVALIAÇÃO:** Por item

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, art. 75, inciso II

OBJETO: aquisição de fardamento padronizado para servidores da Câmara Municipal de Currais Novos

FORNECEDOR: VIA CENTER TECIDOS PERFUMARIA EIRELI | **CNPJ:** 27.246.632/0001-96

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Camisa Masculina piquet curta, gola pólo, cor azul marinho, com fechamento por botões. Com a logomarca da CMCN bordada no bolso esquerdo. 03 peças para cada ASG e 1 peça para cada	unid.	17	70,00	1.190,00
2	Camisa feminina piquet curta, baby look, gola pólo, com fechamento por botões. Com a logomarca da CMCN bordada no bolso esquerdo. Conforme modelo anexo	unid.	06	70,00	420,00
3	Camiseta social masculino, material: oxford, uniforme, cor: azul marinho, características adicionais, tipo de manga: longa, tamanho: variados, fechamento com botões, com emblema institucional da CMCN, do lado esquerdo do peito. Conforme modelo anexo.	unid.	71	85,28	6.054,88
4	Camiseta social feminina, material: oxford, uniforme, cor: azul, características adicionais: conforme modelo do órgão, tipo manga: longa, tamanho: variados, fechamento com botões, com emblema institucional da CMCN, do lado esquerdo do peito. Conforme modelo anexo.	unid.	37	85,28	3.155,36

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

5	Camiseta básica maculino adulto em algodão, na cor branca, com logomarca da Câmara Itinerante na parte frontal mais logomarca da Câmara Municipal nas costas, modelos diversos e conforme modelo do órgão.	unid.	50	50,00	2.500,00
6	Camiseta básica feminino baby look, em algodão, na cor branca, com logomarca da Câmara Itinerante na parte frontal mais logomarca da Câmara Municipal nas costas, modelos diversos e conforme modelo do órgão.	unid.	20	50,00	1.000,00

VALOR TOTAL: 14.320,14 (quatorze mil trezentos e vinte reais e quatorze centavos).

Currais Novos/RN, 25 de abril de 2025

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 37816780

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SETOR DE COMPRAS

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO (PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA)

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, vem por meio desta, manifestar o interesse de obter propostas de eventuais interessados, nos termos do Art. 23, IV da Lei 14.133/21, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.**

As Propostas poderão ser enviadas pelo e-mail: compras.cmab@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, tendo como Critério de Julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS: Tendo, como disponibilidade: arroz, feijão (dois tipos), dois tipos de acompanhamento (peixe, carne, frango ou linguiça) verduras, legumes, macarrão, maionese, farofa e saladas diversificadas, com ao menos 3 variações de cardápio semanalmente.	SERV	700		

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO, **principalmente endereço de e-mail ATUALIZADO para contato com a proponente**).

Afonso Bezerra/RN, 28 de Abril de 2025.

ROBERTA JOSEANE SILVA NUNES CARNEIRO
Responsável Setor de Compras CMAB

Publicado por:
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 00566521

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

Rua João Francisco nº 112, Centro, Upanema-RN
CNPJ: 24.529.125/0001-71



ATO AUTORIZATIVO DE DESPESA

PROCESSO Nº 012/2025
DISPENSA Nº 007/2025

AUTORIZO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer do competente Procurador Geral acostado aos autos para a contratação da empresa: **51.607.782 MOISES NUNES DO AMARAL**, CNPJ: **46.262.345/0001-14**, no valor de **R\$ 1.770,00 (hum mil, setecentos e setenta reais)** referente ao objeto solicitado por esta Câmara para Contratação tem por objeto a Aquisição de certificados digitais tipo e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, com validade mínima de 12 (doze) meses, acompanhados de mídias criptográficas (token USB ou similares, quando necessário), incluindo o fornecimento, ativação, suporte técnico e eventual instalação, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, destinados ao uso institucional da Câmara Municipal de Upanema/RN:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	Certificado Digital tipo e-CPF A3 com mídia (token USB), padrão ICP-Brasil, validade mínima de 36 meses	UND	02
2	Certificado Digital tipo e-CNPJ A3 com mídia (token USB), padrão ICP-Brasil, validade mínima de 36 meses.	UND	01
3	Certificado Digital tipo e-CPF A1 com mídia (token USB), padrão ICP-Brasil, validade mínima de 12 meses.	UND	02

Autorizo ainda a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Upanema/RN, 14 de abril de 2025.

Matheus Vinicius Bezerra de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Publicado por:
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 51328706

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - PORTARIA



PORTARIA DE Nº 028, DE 28 ABRIL DE 2025.

“CONCEDER DIÁRIA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 526/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento dos vereadores, para participarem da reunião na governadoria, na capital Natal, no dia 29 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR em favor dos (a) vereadores (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LUIZ AGUINALDO DE SOUZA	124	1,0	600,00	600,00
MAX IRAN DE MORAIS	012	1,0	600,00	600,00
PAULO GUILHERME GURGEL CARDOSO	026	1,0	600,00	600,00
PAULO CEZAR BENEVIDES SENA	108	1,0	600,00	600,00

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Max Iran de Moraes
Código Identificador: 11621250

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE



CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

PORTARIA CONJUNTA Nº 041/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Vereador: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO

CPF: ***.691.***-89

Cargo/Emprego/Função: Vereador Presidente

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Natal/RN	29.04.2025	500,00	250,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem para tratar de demandas do legislativo Municipal Junto a FECAM/RN, e Visita para tratar do Convénio junto ao Itep/RN cidade de Natal/RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 28 de Abril de 2025.

Fabio Sergio da Silva
1º Secretário

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 11770850

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE



CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

PORTRARIA CONJUNTA Nº 040/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidora: Sandriana Carlos da Silva Viana

CPF: ***.770.***-06

Cargo/Emprego/Função: Chefe do Setor de Contratos

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Natal/RN	29.04.2025	500,00	250,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem para tratar do Convênio Junto ao ITEP/RN, na sede localizada na cidade de Natal/RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 28 de Abril de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 57140533

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTRARIA Nº 043/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento das partes interessadas.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder ao vereador FÁBIO AMBRÓZIO PORPINO o total de $\frac{1}{2}$ diária, em razão do deslocamento à Capital do Estado do Rio Grande do Norte em 29 de abril de 2025 para participação da Solenidade de Assinatura do Convênio entre a Câmara Municipal de Parazinho e o Estado do Rio Grande do Norte, para renovação do Programa “Identidade para Todos”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 28 de abril de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara

Publicado por:
FABIO AMBRÓZIO PORPINO
Código Identificador: 38008831

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2142

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.